

des dissidentes marcados pelos processos de exclusão advindos dos diversos preconceitos que enfrentam.

O grupo de pesquisa Lesbocídio – As histórias que ninguém conta tem como foco de suas atividades o resgate de informações e histórias de lésbicas vítimas de lesbocídios no Brasil e atua em dois planos: criando um espaço de memória coletiva das lésbicas assassinadas e que cometeram suicídio e apresentando a demanda das mortes às instituições competentes. Os dados criados evidenciam a necessidade de políticas públicas que protejam as vidas lésbicas por meio da prevenção ao lesbocídio. Criado em 2017, é resultado da necessidade de atenção às especificidades das violências contra lésbicas, em especial os lesbocídios. A partir de então, o grupo busca os registros de casos, em tempo real ou retroativos, a fim de estudá-los, estabelecendo parâmetros de comparação e catalogação. Os casos permanecem em constante investigação por parte das pesquisadoras, pois além de informações sobre as mortes também buscamos informações sobre a vida das vítimas.

O DOSSIÊ SOBRE LESBOCÍDIO NO BRASIL é um marco na pesquisa sobre lésbicas no Brasil e no mundo. A ausência de informações sobre as mortes de lésbicas no mundo inteiro é assustadora, principalmente quando somada a ausência de informações sobre mortes de mulheres negras e indígenas, em que o afastamento dos dados reais se torna ainda mais absurdo. O que podemos afirmar é que, acima de tudo, essas pesquisas são negligenciadas de forma sistemática, e a invisibilidade das mortes é só mais uma das privações sofridas por todas as pessoas que de alguma forma são marginalizadas em nossa sociedade.

Tanto a mídia quanto as redes sociais e a população em geral não notificam, não lamentam e não se comovem diante das mortes lésbicas.



Milena Cristina Carneiro Peres · Suane Soares · Maria Clara Dias

DOSSIÊ SOBRE LESBOCÍDIO NO BRASIL

DOSSIÊ SOBRE LESBOCÍDIO NO BRASIL

DE 2014 ATÉ 2017

Milena Cristina Carneiro Peres
Suane Felipe Soares
Maria Clara Dias



O grupo de pesquisa Lesbocídio – As histórias que ninguém conta é uma iniciativa do Núcleo de Inclusão Social (NIS) e do Nós: dissidências feministas. Criado em 2008, o NIS é um projeto vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atualmente está vinculado como projeto de extensão do Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da UFRJ/UFF/UERJ/Fiocruz e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ. Com o foco na integração entre pesquisa e extensão, a equipe do NIS busca criar mecanismos de democratização do conhecimento e da cidadania, ampliando a reflexão sobre situações de vulnerabilidade, discriminação e exclusão social. Participam de suas atividades estudantes de graduação, mestrado e doutorado de diversas áreas, assim como docentes de áreas e instituições distintas. Idealizado em 2014, o Nós promove e participa de eventos acadêmicos, além de oferecer cursos e atividades relacionadas às questões de gênero, na busca por diálogos e reflexões sobre o cotidiano e a realidade brasileira. É um grupo de pesquisa que se dedica ao estudo de grupos com sexualida-





DOSSIÊ
SOBRE
LESBOCÍDIO
NO BRASIL
DE 2014 ATÉ 2017

Milena Cristina Carneiro Peres
Suane Felipe Soares
Maria Clara Dias

Copyright desta edição © 2023 by Ape’Ku Editora e Produtora Ltda

Foi feito o depósito legal conforme Lei 10.994 de 14/12/2004
Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização da editora

Produção gráfica: APE’KU EDITORA E PRODUTORA

SOBRE A 3ª REIMPRESSÃO

A primeira edição do Dossiê Sobre Lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017 foi publicada em 2018. O presente volume é a primeira edição revisada gramaticalmente e graficamente, na qual inadequações de digitação e de redação foram reescritas. Outras alterações, que consideramos necessárias, ainda não foram incorporadas, mas estão sendo discutidas para edições futuras.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

P437d

Peres, Milena C. C.

Dossiê sobre *lesbocídio* no Brasil: de 2014 até 2017 / Milena Cristina Carneiro Peres, Suane Felipe Soares, Maria Clara Dias. – Rio de Janeiro: Ape’Ku, 2023. 3ª Impressão.
104 p. ; 21 cm.

ISBN 978-85-906809-7-0
Inclui bibliografia.

1. Lésbicas – Brasil. 2. Violência contra as lésbicas – Brasil. 3. Crime contra os homossexuais – Brasil. 4. Vítimas de homicídio. 5. Homofobia. I. Soares, Suane Felipe II. Dias, Maria Clara

CDD- 306.7660981

Direitos desta edição reservados à
Ape’Ku Editora e Produtora Ltda
contato@apeku.com.br
www.apeku.com.br

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Milena Cristina Carneiro Peres
Suane Felipe Soares
Maria Clara Dias

DOSSIÊ SOBRE LESBOCIDIO NO BRASIL DE 2014 ATÉ 2017



CONSELHO EDITORIAL

Ana Luisa Rocha Mallet
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Bethânia Assy
Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro
Carlos Dimas Ribeiro
Universidade Federal Fluminense
Carolina M. P. Ferreira
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Cinara M. L. Nahra
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Cristiane Maria A. Costa
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diana Perez
Universidad de Buenos Aires | Argentina
Diogo G. V. Mochcovitch
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Guilherme Dias da Fonseca
Université Clermont Auvergne | França
José Sérgio Duarte da Fonseca
Universidade Federal do Piauí
Leticia Gonçalves
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Luciana Simas C. de Moraes
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Manuel Villoria Mendieta
Universidad Rey Luan Carlos | Espanha
Maria Andréa Loyola
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Maria Clara Dias
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Michelle Cecille Bandeira Teixeira
Universidade Federal Fluminense
Murilo Vilaça
Fundação Oswaldo Cruz
Paula Gaudenzi
Fundação Oswaldo Cruz
Rafael Ioris
University of Denver | Estados Unidos
Rita Leal Paixão
Universidade Federal Fluminense
Suane Felipe Soares
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Wallace dos Santos de Moraes
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Às lésbicas que são vítimas da violência lesbocida no Brasil e no mundo.

AGRADECIMENTO

Agradecemos às organizações e grupos de lésbicas, lésbicas autônomas, pesquisadoras, organizações e grupos LGBT+s (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneras/Travestis e + todas as identidades de gênero e orientações sexuais subalternizadas) que de diversas formas contribuem para o resgate das histórias das lésbicas assassinadas no Brasil e no mundo.

Agradecemos também ao fomento da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) para a presente reimpressão.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CONCEITOS	13
Feminicídio.....	13
Lesbocídio.....	15
As múltiplas opressões	18
APRESENTAÇÃO.....	21
Objetivos	22
Metodologia	22
Os tipos de <i>lesbocídios</i>	24
ESTATÍSTICAS.....	33
Histórico	33
Dados 2014	34
Dados 2015	41
Dados 2016	48
Dados 2017	55
COMPARATIVOS GERAIS	63
Assassinatos X Suicídios.....	74
Suicídios.....	87
AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES	95
(Não Informados).....	95
CONCLUSÃO	97
REFERÊNCIAS.....	99

INTRODUÇÃO

O projeto de pesquisa *Lesbocídio* – As histórias que ninguém conta surgiu a partir da constatação da necessidade de investigar as especificidades dos assassinatos de lésbicas no Brasil e da criação um banco de dados na busca pela visibilização da memória lésbica. Já no primeiro ano, em 2017, foi possível localizar informações consistentes de 180 casos ocorridos desde o ano 2000. No entanto, neste dossiê, trabalhamos os dados encontrados sobre os casos que ocorreram de 2014 até 2017, o que representa 70% do total do material coletado e analisado pelo projeto até hoje.

Consultando a bibliografia de referência sobre o tema de assassinatos de LGBTI+s no Brasil e no mundo, identificamos que os números de violência contra as lésbicas crescem a cada ano. Em 1983, o Grupo Gay da Bahia (GGB) notificou apenas um caso de *lesbocídio* no Brasil; já em 2017, segundo nossas pesquisas, os registros noticiados em mídias — redes sociais e outras mídias digitais — chegaram a 54 casos.

Ainda não é possível a realização de análises aprofundadas sobre as realidades das mortes de lésbicas assassinadas e suicidadas no Brasil, pois o presente dossiê utiliza como fontes apenas dados divulgados pela mídia e por redes sociais, que não necessariamente representam a complexidade de cada caso e tampouco o número real de mortes desta parcela específica da população. No entanto, ainda que confeccionado com um caráter mais informativo e menos teórico reflexivo, acreditamos que a impactante apresentação destes dados seja suficiente para ratificar uma demanda consistente e crescente por maior garantia dos direitos básicos necessários à sobrevivência das lésbicas em sociedade. Acreditamos que evidenciar tais números possa contribuir com a busca por uma maior atenção dos órgãos públicos diante da situação alarmante de desamparo em que as lésbicas se encontram na sociedade brasileira. O *lesbocídio* precisa se tornar uma questão a ser combatida por meio das políticas públicas nacionais e internacionais referentes ao direito a uma vida digna, à segurança da população, aos direitos das mulheres, da população LGBTI+ e,

principalmente, aquelas referentes à educação e conscientização na luta contra todas as formas de discriminação e discursos que levem aos crimes de ódio.

Com essa proposta, o primeiro *Dossiê sobre lesbocídio no Brasil* também foi criado para apresentar os dados coletados e divulgados por organizações de lésbicas e organizações LGBTI+s que, de diversas formas, resgatam os casos de lésbicas assassinadas no Brasil. Na primeira parte desse documento, definimos alguns conceitos trabalhados, como a defesa do uso do termo *lesbocídio* para os casos de lésbicas assassinadas no Brasil por motivações de lesbofobia e da *condição lésbica*, além de realizarmos as devidas conexões com o feminicídio, o racismo e as múltiplas opressões que desemparam uma grande parcela populacional.

Consideramos importante tipificar os *lesbocídios* mais comuns e fazer a justificativa do porquê consideramos que suicídios podem ser considerados *lesbocídios*, uma vez que há detecção de circunstâncias de privações de direitos limítrofes que levam algumas lésbicas a optarem pelo suicídio. Na segunda parte deste trabalho, é apresentado o projeto de pesquisa que vem desenvolvendo a pesquisa *Lesbocídio – As histórias que ninguém conta*, destacando os objetivos do grupo e a metodologia adotada para a realização da pesquisa.

Na terceira e última parte do dossiê, são introduzidos os resultados do projeto com um breve resgate histórico dos dados existentes até hoje sobre o tema, creditando as contribuições importantes para a documentação e a defesa da memória das lésbicas assassinadas no Brasil aos grupos e às organizações que também dedicaram-se e dedicam-se aos registros de casos. Inicialmente, expusemos alguns dados sobre o número de casos existentes até o ano de 2014, a fim de apresentar um panorama sobre o *lesbocídio* no Brasil. Em seguida, começamos com os resultados obtidos por nossa pesquisa que estão em ordem cronológica de 2014 até 2017. Em um primeiro momento, trazemos gráficos com os dados encontrados sobre as lésbicas assassinadas, sobre os locais das mortes e sobre os assassinos, a fim de caracterizar o quanto possível, os perfis dos assassinatos de lésbicas no Brasil. São feitas análises comparativas entre os anos, os casos de assassinatos e os casos de suicídio. Por fim, problematizamos os dados que permaneceram ocultos a esta pesquisa.

CONCEITOS

Feminicídio

A violência contra as mulheres no Brasil recebeu especial atenção por parte dos poderes públicos nos últimos anos. Isso se deve graças à incansável luta das mulheres feministas, da sociedade civil e de organizações nacionais e internacionais comprometidas com a implementação de direitos humanos e direitos básicos universais e no combate ao machismo, à misoginia, ao racismo, ao classismo e a todas as formas de discriminação. Estes esforços, entretanto, ainda não foram suficientes para garantir todas as mudanças necessárias, principalmente no que se refere aos *lesbocídios*.

A consagração de termos que caracterizam os tipos de violências praticadas contra as mulheres é um passo importante por vários motivos, mas principalmente para que os temas e termos se tornem universalizáveis e identificáveis de forma ágil e eficaz. É por meio das pesquisas acadêmicas que somos capazes de formular novas teorias e novos termos que resumam e representem situações complexas, caracterizando e identificando problemas sociais crônicos, como a misoginia, que perpassa os mais diversos espaços da sociedade, pois configura uma norma tacitamente propagada baseada nas estruturas sociais hierárquicas entre os sexos. Assim, defendemos a utilização dos termos *feminicídio* e *lesbocídio* como formas estratégicas de enfrentamento às violências que são praticadas contra as mulheres e contra as lésbicas.

O feminicídio já é parte das agendas feministas desde a década de 1970, quando a autora Diana E. H. Russell consagrou o termo por meio de seus trabalhos acadêmicos. Desde então vem sendo adotado para caracterizar a violência letal cometida contra as mulheres em função de preconceitos de gênero. Ou seja, preconceitos que são a expressão de modelos de pensamento fundamentados na falsa noção de que as mulheres são inferiores aos homens, o que gera sistemáticas atitudes machistas de desvalorização

e ódio às mulheres, culminando ou não em feminicídios, mas certamente reproduzindo disparidades de direitos básicos e ciclos de violências.

A Lei nº 8.072/1990 dispõe sobre os crimes hediondos, tais quais os diversos tipos de homicídios, a lesão corporal dolosa de natureza gravíssima, o latrocínio, o estupro, entre outros. O feminicídio é um crime hediondo segundo a legislação brasileira desde 2015, quando a então presidenta Dilma Rousseff, em 9 de março daquele ano, sancionou a Lei 13.104/2015, que define o assassinato de mulheres por “razões da condição do sexo feminino”, nominando o crime então de feminicídio.

Mas o que seriam as condições do sexo feminino as quais a lei se refere? Podemos afirmar que o sexo feminino é inferiorizado de diversas formas na sociedade brasileira, em função das disparidades no campo do trabalho, no âmbito familiar e doméstico, nas representações políticas, no campo da saúde, da segurança, da sexualidade e da orientação sexual e da identidade de gênero e também em função da cultura, da religiosidade e da expressão artística e científica, só para citar algumas principais. Segundo os Princípios de Yogyakarta, compreende-se:

[...] orientação sexual como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas. (CORRÊA; MUNTARBHORN, 2006, p.7)

E,

[...] identidade de gênero a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos. (CORRÊA; MUNTARBHORN, 2006, p.7)

Além da Lei nº 13.104/2015, também existe a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, que dispõe sobre as formas de violência con-

tra as mulheres no Brasil. Apesar de muito importante, a Lei Maria da Penha não trabalha o conceito de feminicídio, por isso frisamos a importância da Lei nº 13.104/2015. Porém, no texto desta Lei, o crime de feminicídio verte especificamente sobre “violência doméstica e familiar; menosprezo ou discriminação à condição da mulher”, e a pena prevista para tais casos é de 12 a 30 anos. A pena do feminicídio é “aumentada em 1/3 até a metade se o crime for praticado: durante a gestação ou nos 3 meses posteriores ao parto; contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência; na presença de descendente ou de ascendente da vítima” (BRASIL, 2015, n. p.).

O texto da Lei do feminicídio não aborda a questão lésbica, mas também não a exclui, englobando assim todas as mulheres, independente da orientação sexual ou da identidade de gênero. Isso não quer dizer, entretanto, que o termo seja suficiente para combater o feminicídio motivado por preconceito contra as lésbicas, ou seja, o *lesbocídio*.

Lesbocídio

O estudo das formas de violência e a possibilidade de tipificá-las demonstra a necessidade de uma atenção especial do Estado para com as mulheres devido à constatação de um problema social crônico de privação de direitos civis às mulheres vítimas de violência e da multiplicidade de opressões. As formas de violência contra as lésbicas não costumam ser tratadas com a seriedade necessária, visto que o direito das vítimas por justiça e por memória lhes é negado. As investigações sobre os casos não costumam ser consistentes, os dados disponíveis costumam estar incompletos e há um profundo descaso em todas as esferas para com estas mortes. Tal panorama dificulta e, em muitos casos, impossibilita o registro e o acompanhamento dos casos, assim como inviabiliza a homenagem às memórias das lésbicas mortas.

O termo *lesbocídio*, dentre outras motivações, é proposto por este dossiê como forma de advertir contra a negligência e o preconceito da sociedade brasileira em relação à *condição lésbica* em seus diversos âmbitos e às consequências advindas do preconceito, muitas irremediáveis, em especial a morte das lésbicas por motivações de preconceito contra elas, ou seja, a

lesbofobia. Assim, definimos *lesbocídio* como morte de lésbicas por motivo de lesbofobia: ódio, repulsa e discriminação contra a existência lésbica.

A *condição lésbica* pode ser entendida como um conjunto complexo de implicações sociais que giram em torno da figura da lésbica, ou seja, conceitos positivos e também preconceitos que compõem uma noção do que é ser lésbica em determinada sociedade. Assim, a *condição lésbica* no Brasil engloba todas as formas de representação, representatividade e construção de estereótipos do que é ser lésbica na sociedade brasileira, independente desta ser uma noção positiva ou não.

O *lesbocídio*, diferente do feminicídio, não é um ato que possui tão recorrentemente características domésticas e familiares, como poderá ser constatado por meio dos dados apresentados ao longo deste trabalho. Os *lesbocídios* são hegemonicamente tentativas de extermínio, catalogáveis como crimes de ódio e motivados por preconceito, são ações que demonstram a inabilidade de alguns segmentos da população de conviverem com as lésbicas e as respeitarem como pessoas em igualdade de direitos e deveres constitucionais.

As lésbicas se relacionam sexual e afetivamente exclusivamente com outras mulheres, mas os principais assassinos de lésbicas no Brasil são homens, o que significa que o vínculo conjugal entre vítima e assassino, muito recorrente nos casos de violência doméstica resultantes em feminicídios, não ocorre nos casos de *lesbocídio*. As motivações que levam às práticas do feminicídio e do *lesbocídio* revelam especificidades. Ambos os tipos de assassinatos são motivados por misoginia e por preconceito contra as mulheres, próprios de uma sociedade que dissemina o preconceito contra todas as mulheres. O *lesbocídio*, porém, ocorre quando determinados homens estão insatisfeitos com a existência de determinadas lésbicas ou da categoria como um todo, ou seja, mulheres com as quais eles não têm, necessariamente, vínculos familiares, conjugais ou domésticos.

Muitas vezes o *lesbocídio* é praticado por homens que sentem uma imensa frustração por suas ex-parceiras terem terminado com eles para começarem relacionamentos com lésbicas, por exemplo. A virilidade ainda é um conceito muito presente na subjetividade masculina, e a maculação da potência masculina decorrente da constatação de que duas mulheres podem

ser felizes afetivo e sexualmente sem a presença de homens e, mais especificamente, sem a presença do ex-marido/namorado/companheiro, muitas vezes é interpretada por estes de forma tão preconceituosa que lhes parece plausível puni-las com a morte.

O ódio às lésbicas existe como parte integrante do patriarcado, uma vez que elas são consideradas mulheres que não se submetem às normas heterossexuais que recorrentemente possibilitam a dominação masculina sobre as mulheres heterossexuais. A constatação de que as lésbicas não estão sujeitas a certos poderes exclusivos dos homens, que permeiam a relação deles com a maior parte das mulheres, também pode ser motivadora de *lesbocídios*. Nestes casos, lésbicas são vistas como indomáveis e, portanto, perigosas.

Em outros casos, quando o assassinato de lésbicas é cometido por outras mulheres, as motivações estão relacionadas a conflitos conjugais acrescidos da lesbofobia. A sociedade como um todo, que funciona sob a norma da desvalorização das mulheres e, em especial, das lésbicas, abre brechas para que certas mulheres e/ou lésbicas aproveitem-se do fato de que as lésbicas não têm seu valor próprio reconhecido pela sociedade para cometerem atos contra a vida delas e não temerem grandes represálias, o que de fato não costuma ocorrer.

A capacidade dos homens de demonstrar, por meio de atitudes como o feminicídio e o *lesbocídio*, a crença de que as mulheres e as lésbicas são seres inferiores que podem ser manipulados como eles preferirem é um traço machista arraigado em nossas culturas contemporâneas que contraria as premissas mais básicas da defesa de direitos humanos universais.

O combate ao *lesbocídio* se evidencia como muito importante, principalmente pelos seguintes motivos:

1. o número de mortes evitáveis decorrentes de crimes de ódio lesbocida no Brasil está crescendo vertiginosamente a cada ano;
2. as lésbicas têm os mesmos direitos e deveres que as demais cidadãs e cidadãos da nação, portanto, deve ser garantido para elas o direito a uma vida digna, um direito fundamental;
3. o combate à cultura do machismo, da misoginia e da lesbofobia é uma forma de enfrentamento de preconceitos e de transformação da so-

cidade em busca de uma concepção mais inclusiva de justiça;

4. a questão da orientação sexual das mulheres assassinadas no Brasil não consta como um dado fundamental na maioria dos estudos atuais sobre o feminicídio, o que demonstra uma falta de dados sobre lesbofobia e também um aspecto da lesbofobia institucional e da invisibilidade lésbica.

Este é um dos primeiros trabalhos em todo o mundo a estudar, apresentar e pesquisar mais a fundo a realidade do *lesbocídio* na história do movimento mundial em prol dos direitos lésbicos. Com ele, pretendemos fomentar um campo essencial para a garantia da universalização dos direitos humanos e direitos básicos para todas as mulheres, principalmente para as lésbicas, na busca por uma sociedade mais justa e inclusiva.

As múltiplas opressões

A violência contra as mulheres, em termos absolutos, diminuiu em 5,3% no Brasil nos últimos anos, segundo o *Atlas da Violência de 2017 – Ipea*. As mortes de mulheres ocorrem em menor quantidade se comparadas às mortes dos homens, mas a violência contra as mulheres é hegemonicamente motivada por misoginia e muitas outras formas de violência, que ocorrem antes do assassinato, motivadas por um desprezo social generalizado com relação às mulheres. O que significa dizer que boa parte das mortes de mulheres são mortes evitáveis. Assim como é evitável a maior parte das situações de privações de direitos básicos vividas por parcelas da população no país que encontram-se em situações crônicas de falta de acesso aos seus direitos constitucionais e humanos, por serem vítimas de um ou mais preconceitos.

Ainda de acordo com o *Atlas da Violência*, a taxa de mortalidade das mulheres negras, ao contrário do valor absoluto somando todas as mulheres, aumentou em 22% no ano de 2015 e estas foram também 65,3% das mortes por agressão, outro aumento significativo se comparado a 2005, quando representaram 54,8% das mortes por agressão. Diante destes dados percebemos que a violência contra as mulheres negras, o genocídio da população negra feminina no Brasil, está aumentando. Estes dados sobre as mulheres negras são resultado do somatório de pardas e

pretas, enquanto as mulheres consideradas não negras, segundo esta pesquisa, agregam todas as demais brancas, amarelas e indígenas.

Entretanto, as mulheres amarelas e principalmente as indígenas não compõem o mesmo grupo que as mulheres brancas, quando consideramos a realidade racial do Brasil e as consequências dos racismos perpetrado contra mulheres indígenas. O *Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados 2015*, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), afirma que a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) identificou naquele ano um total de 137 vítimas indígenas assassinadas no Brasil. Destas 94% eram homens e 6% mulheres. É realmente improvável que menos de 10 mulheres indígenas tenham sido assassinadas no Brasil em 2015, principalmente se lembrarmos que a população estimada de indígenas no país, em 2010, segundo o Censo do IBGE era de 896 917 habitantes.

A constatação de que as mulheres brancas conquistaram mudanças importantes na sociedade brasileira durante o século XX, com relação à diminuição da agressão misógina, não quer dizer que estas mudanças foram estendidas para todas as mulheres. A identificação de que as mulheres negras não foram contempladas com essa diminuição de agressões foi possível graças às pesquisas destinadas a conhecer detalhes sobre a realidade das mulheres negras. Os dados sobre mulheres indígenas, infelizmente, ainda são desconhecidos e em grande medida porque o racismo no Brasil ocorre também por meio da invisibilidade. Com isso, muitos dados deixam de ser registrados e consequentemente analisados no momento da geração de estatísticas e de políticas públicas.

As lésbicas estão presentes em todas as raças/etnias, classes sociais, religiões, regiões, idades e contextos culturais. Há uma urgência na melhoria dos dados sobre a população negra e também no aprofundamento de dados sobre os homicídios de muitas outras minorias, tais como as lésbicas e a população indígena, a fim de conhecer a realidade das mortes que atingem essas pessoas.

A vivência por uma mesma pessoa ou grupo étnico/cultural de mais de uma opressão precisa ser também alvo de estudos, neste caso, percebe-

mos que os homicídios das lésbicas indígenas, por exemplo, estão estatisticamente duplamente invisibilizados. Para compreender a amplitude das consequências das privações de direitos básicos à população é necessário que os dados sejam construídos levando sempre em consideração o fato de que uma mesma pessoa pode sofrer muitas opressões diferentes, ao mesmo tempo, e/ou em diferentes momentos da vida.

APRESENTAÇÃO

O grupo de pesquisa *Lesbocídio* – As histórias que ninguém conta surgiu em 2017, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Maria Clara Marques Dias e desenvolvido pela Prof.^a Dr.^a Suane Felipe Soares e a graduanda em filosofia, Milena Cristina Carneiro Peres. Essa é uma pesquisa em andamento e que conta com o apoio e estrutura do Núcleo de Inclusão Social (NIS) e do Nós: Dissidências Feministas, grupos também coordenados pela Prof.^a Dr.^a Maria Clara Dias. Em outubro de 2017, o *Lesbocídio* recebeu a certificação dentro do Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil – Lattes, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), fixando, assim, duas linhas de pesquisas desenvolvidas: Lésbicas assassinadas no Brasil e Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências Interpessoais Contra Lésbicas no Brasil. Esse dossiê é resultado da pesquisa desenvolvida sobre Lésbicas assassinadas no Brasil.

A pesquisa integra um conjunto de ações e projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos sob a Perspectiva dos Funcionamentos (PdF), de Dias, que pode ser definida como uma perspectiva de justiça “moral e política voltada para a realização dos funcionamentos básicos dos diversos indivíduos ou sistemas funcionais [...]” (DIAS, 2015, p. 7). Em suma, a PdF busca ampliar o contingente de concernidos morais, pois identifica que há uma disparidade entre as possibilidades de acesso aos direitos básicos por diferentes setores da população, em decorrência das desigualdades sociais, econômicas, culturais, políticas etc.

As lésbicas são uma parcela da população que estão sistematicamente apartadas de seus direitos básicos. São alvo de inúmeras manifestações de discriminação que as impossibilitam de desenvolverem plenamente suas demandas, desejos, ambições e direitos. Uma expressão dessa vulnerabilidade é justamente o *lesbocídio*.

Objetivos

O projeto resgata informações e histórias de lésbicas assassinadas no Brasil. Busca-se compreender a motivação desses assassinatos a partir da análise material da *condição lésbica* na sociedade brasileira ocidental contemporânea. Destaca-se a pesquisa sobre a motivação lesbofóbica dos assassinatos, do ódio às lésbicas, e, por fim, o mapeamento dos assassinatos e suicídios de lésbicas no país.

Metodologia

O primeiro *Dossiê sobre lesbocídio no Brasil* apresenta as informações coletadas durante o ano de 2017, sobre os casos de *lesbocídio* no país que ocorreram entre os anos de 2014 e 2017. Trata-se de uma pesquisa empírica realizada em seis etapas: busca, análise dos dados coletados, validação dos dados, catalogação, monitoramento e divulgação.

As fontes dos dados foram obtidas essencialmente a partir do monitoramento de redes sociais, sites, jornais eletrônicos e outros meios de comunicação que fossem expressões de notícias criminais nacionais, regionais e locais, buscando a identificação dos casos de lésbicas assassinadas ou suicidas. Como facilitador da busca desses casos, foram utilizadas palavras-chave como: lésbicas, lésbicas assassinadas, agressões LGBTQ+, agressões contra lésbicas, mulher homossexual assassinada, homossexual assassinada e afins.

Nessa etapa, consultamos muitos materiais já existentes sobre estatísticas e memórias de lésbicas assassinadas. Três trabalhos foram centrais na construção dos dados relativos às lésbicas assassinadas nos últimos anos. Os dois primeiros são blogs que centralizam informações sobre lésbicas assassinadas, um deles busca a memória de lésbicas assassinadas no mundo. O *In Memoriam: Lesbian Murder Victims* já notificou aproximadamente 50 casos de lésbicas assassinadas pelo mundo.

Além dos dois blogs, também trabalhamos, inicialmente, com os casos apresentados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), grupo coordenado pelo Prof. Dr. Luiz Mott, que há 37 anos presta um importante serviço para a comunidade LGBTQ+ através do site *Homofobia Mata* registrando e

divulgando os casos de assassinatos, suicídios e violências que essa população sofre diariamente no Brasil.

Contamos também com a pesquisa em sites de busca e em redes sociais que representam a maior parte das fontes que obtivemos para os casos até o presente momento. Também foram empregados dados de grupos, organizações lésbicas e lésbicas autônomas no Brasil que de alguma forma noticiam as mortes de lésbicas e acompanham os casos.

Assim que localizados, os casos passam por uma análise para checagem das informações compartilhadas pelos meios de comunicação. Cada caso deve possuir, no mínimo, três narrativas oriundas cada qual de uma fonte diferente. Quando não é possível, o caso em questão permanece em análise e acompanhamento para novas informações que possam surgir futuramente.

Após a checagem, cada caso é catalogado. São registradas em nosso banco de dados as seguintes informações: nome da vítima, idade da vítima, cidade/estado/região onde o caso ocorreu, a profissão da vítima, o método do assassinato, o vínculo com o assassino, o sexo do assassino, o tipo de lésbica e a raça/etnia da lésbica assassinada.

Uma vez catalogados, os casos passam para a próxima etapa da pesquisa: o monitoramento judicial dos casos. A localização de cada caso em sua respectiva jurisdição é, muitas vezes, prejudicada pela ausência de informações sobre os autores dos assassinatos, no entanto, quando localizados, passam a ser acompanhados pelo grupo de pesquisadoras. O monitoramento é constante, ou seja, mesmo que em um primeiro momento as investigações policiais não sejam conclusivas, os casos permanecem ativos e monitorados até que o processo judicial seja concluído. Hoje, a pesquisa possui, aproximadamente, 170 casos em monitoramento. Isto quer dizer que a grande maioria dos casos não foram solucionados e estão arquivados sem solução, abertos, estagnados ou esquecidos.

A última etapa é a divulgação de cada caso através das mídias do *Lesbocídio – As histórias que ninguém conta* para que a sociedade civil possa acompanhar o desenvolvimento do projeto e colabore com maiores informações. Qualquer pessoa que contribua com informações sobre os casos é colaboradora em potencial do projeto.

Os tipos de *lesbocídios*

Como o *lesbocídio* não é um termo amplamente empregado e debatido em pesquisas acadêmicas das mais diversas áreas do conhecimento, percebemos a necessidade da tipificação dos atos em função do desconhecimento que circunda o assunto. Assim, as tipificações a seguir buscaram um nível de detalhamento um pouco maior para que haja a possibilidade de uma maior abrangência dos significados de cada modalidade destes atos, aqui conceituados como crimes de ódio. Foram elencadas as sete principais tipologias dos atos encontrados em nossas pesquisas, listadas a seguir, de acordo com as esferas do preconceito contra as lésbicas.

1. *Lesbocídios declarados*

Em certos casos, a motivação lesbofóbica é evidente e reconhecida pela polícia, ainda que os casos não sejam catalogados como crimes de ódio; são os casos com confissões dos assassinos que assumem ter cometido o ato em função de reprovarem, de alguma forma, a existência das lésbicas. Estes casos são importantes para que tenhamos uma noção mais aprofundada acerca das dinâmicas reais dos processos de preconceito e lesbofobia, pois determinada mentalidade preconceituosa pode levar algumas pessoas a cometerem tais atos. Compreendendo estes padrões psicológicos e comportamentais, é possível associar que certos casos em que não se disponham de muitas informações, mas que os padrões sejam semelhantes, sejam motivados por lesbofobia.

São necessárias provas empíricas de tal pressuposição para a construção de um processo criminal. Porém, o fato de que as lésbicas estão sendo assassinadas por serem lésbicas já é conhecido, e a alta probabilidade de que outros atos com o mesmo padrão estejam sendo cometidos pelo mesmo motivo, é fundamentação suficiente para que tenhamos identificada a demanda: *lesbocídios* acontecem e precisam ser enfrentados pela sociedade e pelos poderes públicos.

2. *Lesbocídios como demonstração de virilidades ultrajadas*

São recorrentes casais heterossexuais desfeitos porque a mulher se apaixona por uma lésbica e começa com ela uma relação homossexual. É comum que a lésbica em questão seja uma butch/bofe/boy, aqui nominadas de lésbicas não-feminilizadas — chamamos de lésbica não-feminilizada a lésbica que não corresponde aos estereótipos de feminilidades socialmente definidos às mulheres na sociedade ocidental. O homem rejeitado, em algumas circunstâncias, expressa sua indignação virilocêntrica por meio do assassinato da lésbica e, às vezes, também da ex-mulher. Nestes casos, o assassinato está conectado com a frustração do assassino, que tem uma mentalidade preconceituosa e não enxerga o amor entre mulheres como algo tão digno quanto o amor heterossexual. Na tentativa de reverter o que ele percebe como uma situação humilhante, ou seja, ter sido trocado por um “homem incompleto”, no caso, a lésbica não-feminilizada, o ex-marido/namorado/companheiro comete o assassinato como forma de penalizar ambas e de se vingar, mostrando que apesar de incapaz de conquistar a mulher, ele é capaz do exercício viril de determinar quais mulheres vivem e quais morrem. Com relação às mulheres envolvidas nestes casos, duas possibilidades ocorrem: mulheres descobrem-se lésbicas e tomam coragem para romper a relação heterossexual quando uma paixão homossexual aparece ou são mulheres bissexuais que assumem relacionamentos com outras mulheres.

Demos o exemplo do homem trocado por uma lésbica por ser o mais comum, mas muitos são os casos em que a premissa motivadora do assassinato é a mesma: a indignação com relação ao afeto entre mulheres. Também são recorrentes situações em que o assassino é o ex-marido/namorado/companheiro da ex-esposa/namorada/companheira da lésbica ou o ex-marido/namorado/companheiro da lésbica. Nestes casos, costumam ser homens que participaram do começo da vida sexual adulta da lésbica, que descobrem sua orientação sexual e cometem o assassinato. Há a variação temporal, quando o assassinato é cometido pelo homem no momento em que a lésbica jovem, antes forçada socialmente a estar em

uma relação heterossexual, rompe com este ciclo e abandona o namorado para assumir-se lésbica.

3. *Lesbocídios cometidos por parentes homens*

Neste item são inseridos os assassinatos cometidos por homens que possuem algum grau de parentesco com a vítima ou com a esposa/namorada/companheira da vítima, como sogro, primos etc. Nestes casos, percebemos que há um inconformismo por parte do assassino diante da relação homossexual travada pela membra da família ou por sua cônjuge. Estes homens partem de uma premissa fundamentada no patriarcado, que delega aos homens o direito sobre as mulheres da família como extensão do seu poder, e sentem-se no direito de gerir a vida e a morte delas de acordo com seus próprios valores.

Nos casos em que quem é assassinada é a cônjuge, ou seja, alguém que não tem vínculo consanguíneo com o assassino, percebe-se que há uma tentativa de zelar pela imagem pública da unidade familiar por meio do extermínio do elemento estranho que macula a imagem da família heterossexual tradicional. Em todas as circunstâncias, o que é recorrente é o fato de um ou mais homens de uma família considerarem-se com o direito e o dever de decidir o destino das mulheres, agindo contra a vida delas em nome da conservação de uma estrutura heterossexual.

4. *Homens conhecidos sem vínculo afetivo-sexual ou consanguíneo*

Nestes casos estão inclusos vizinhos, colegas de infância, colegas de trabalho, amigos íntimos e outros homens que de alguma maneira participaram ou participam do convívio da vítima, a lésbica. Em alguns casos são assassinadas a lésbica e sua cônjuge. Neste caso, percebe-se que o poderio dos homens se estende para a comunidade, ou seja, para a sociedade civil como um todo. A figura da lésbica enquanto alguém que polui o bairro, que corrompe as memórias da turma da escola ou que constrange o ambiente de trabalho. Assim, eles julgam necessário aniquilar as lésbicas e consideram-se como homens dotados, tanto do poder de decisão quanto

do dever de ação. São homens que conhecem em alguma medida aspectos da intimidade e da rotina e têm algum tipo de intimidade com a lésbica. Fazem uso desse tipo de vantagem para traírem a confiança delas e, com isso, as executam.

5. *Assassinos sem conexão com a vítima*

Alguns casos encontrados pela nossa pesquisa referem-se a assassinatos sem motivação aparente, em que homens empreendem algum esforço para acessarem suas vítimas e as executam com altos níveis de crueldade, caracterizando-se como crimes de ódio, sem componentes como roubo, por exemplo. São casos com muitos tiros no rosto e em áreas letais, esquartejamentos, mutilações e execuções cruéis de diversas ordens, em que as vítimas são surpreendidas em estabelecimentos comerciais, dentro de suas próprias residências, em locais públicos, entre outros.

Os crimes de ódio são crimes cometidos justamente por uma desaprovação generalizada de seus agentes contra suas vítimas. Dispensam qualquer justificativa ou conexão, exceto o preconceito muito forte por parte do assassino. Muitas lésbicas são vítimas de crimes de ódio de forma aparentemente aleatória, mas estes crimes costumam ser premeditados e compostos por fases em que elas são observadas e seguidas por homens mal-intencionados por algum tempo e que culminam em suas mortes. Em alguns casos eles chegam a aproximarem-se da vítima com subterfúgios para terem o acesso às suas residências facilitado. Mais uma vez, esses fatores são sistematicamente ignorados pela polícia, que desconhece o *lesbocídio* como uma modalidade dentre os crimes de ódio.

6. *Suicídio ou crime de ódio coletivo*

A *condição lésbica* é bastante complexa e trata-se de uma condição sociocultural, política e econômica que perpassa todos os indivíduos, pois vincula-se a manutenção de uma sociedade pautada por um modelo hegemônico heterossexual. Assim, o preconceito expresso em palavras e atos é a parte visível de valores e estruturas que sustentam a comunidade da qual as lésbicas serão sempre forasteiras. Ser lésbica é

compreender que não existem espaços feitos para você e que sua existência nunca será validada pelo entorno social. Ao contrário, existirá sempre a necessidade de provar-se útil, íntegra e capaz, apesar da sua *condição lésbica*, pois há uma falsa crença de que a homossexualidade é uma expressão de uma perversão de caráter, um desvio existencial que se expressa por meio da sexualidade fora do padrão.

Como a expressão do preconceito atua em duas vias, uma social e outra pessoal, há também a experiência do preconceito nas relações interpessoais no trabalho, na família, na escola etc. O que significa dizer que sentir-se isolada e experimentar altos graus de preconceito nas ruas e dentro da cultura, da religião e das estruturas estatais não é algo que ocorre de forma isolada, mas é reforçado pelo entorno, em nível micro, que desampara as lésbicas e as isola em todos os espaços da comunidade.

Diante desse processo de longa duração, no qual as lésbicas são inseridas desde que começam a construção de sua identidade pessoal, há uma ausência de referenciais positivos sobre si mesmas e uma ausência de significado para o que é ser uma lésbica, em cada uma das realidades em que a criança/adolescente cresce e se forma, enquanto pessoa, cidadã e membra da comunidade e da família. Tal situação de isolamento, desamparo, desinformação e sistemáticas reprovações e retaliações, movidas por consecutivas tentativas de heterossexualização da lésbica, podem levar a uma condição de incapacidade de construção de uma autoestima positiva e estável. Nestes casos, é comum a desistência da busca por enquadramento, que culmina no suicídio.

O suicídio é comum a todas as lésbicas, em todas as classes sociais, idades, tipologia etc. Entretanto, a maior parte das lésbicas que cometem suicídio jovem é feminilizada. É certo que a inadequação gera um acúmulo de frustrações que podem levar a uma falta de interesse pela própria existência. De forma geral, é possível que as lésbicas não-feminilizadas tenham enfrentado desde muito novas altos níveis de reprovação com relação à sua *condição lésbica*, e a formação de suas identidades na vida adulta já tenha sido baseada na consciência prévia do preconceito e da discriminação. Entretanto, as lésbicas feminilizadas podem ter adquirido consciência da sua lesbianidade desde jovem, mas só enfrentado os

preconceitos destinados à *condição lésbica* quando começaram a ter que assumirem-se lésbicas publicamente, o que geralmente ocorre quando chegam à adolescência e ao início da vida adulta, fases nas quais dão início à vida sexual e aos relacionamentos afetivos-sexuais. Começam, assim, a serem de fato identificadas enquanto lésbicas e experimentar as adversidades dessa condição.

A brusca mudança de comportamento do entorno social, os sucessivos questionamentos, as privações e tantas outras formas de reprovação que começam a sofrer geram a quebra de um paradigma na concepção que tinham anteriormente do mundo como um lugar mais acolhedor e com o qual possuíam maior identificação. Portanto, sentem-se traídas, frustradas e iludidas, pois diversos contextos que antes lhes pareciam acessíveis, a partir daquele momento lhes passam a ser hostis. Tal experiência pode levar as jovens lésbicas ao desespero, ao desamparo profundo e a uma decepção generalizada, envolvendo a perda do sentido da vida. Uma consequência disso é o suicídio, como apontam os dados que coletamos em nossa pesquisa.

Segundo o Código Penal em seu art. 122, “induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça [...]” (BRASIL, 2019, n. p.) é crime. Neste sentido, o suicídio lésbico é interpretado aqui como um crime cometido pela comunidade como um todo contra a vida daquela lésbica, que não teve acesso às condições mínimas necessárias para compreender o seu papel dentro da sociedade, justamente porque o papel das lésbicas dentro da sociedade precisa ser reconhecido e valorizado de forma a ocorrer uma mudança de pensamento com relação ao padrão esperado para as mulheres que não se encaixam em normas heterossexuais.

7. As lésbicas, a multiplicidade de opressões e o tráfico de drogas

A criminalidade costuma ser associada às classes populares desde os primórdios das civilizações industriais como sinônimo de má índole, ou seja, de uma predisposição genética para a criminalidade. No início do

século XX, ainda vigoravam no Brasil leis contra a vadiagem, termo empregado para simbolizar uma associação preconceituosa entre pobreza, desemprego, baixos índices de escolaridade e racismo. Ainda hoje é comum encontrarmos discursos que defendem a ideia de que o desemprego é culpa de ações individuais e não uma questão macroeconômica de organização dos exércitos de reserva e de exploração da mão de obra e manutenção dos abismos entre as classes sociais. Teses psiquiátricas e criminológicas que propunham uma associação direta entre comportamento cultural e traços genéticos, defendidas antes de aprofundamentos contemporâneos no campo da engenharia genética, acreditavam em muitas definições eugênicas que relacionavam criminalidade e vadiagem às características genéticas e antropológicas. Hoje em dia essas conexões já foram desmistificadas e a ciência já aprofundou esse campo suficientemente para podermos afirmar que não há qualquer conexão entre questões culturais relacionadas às formas de organização das sociedades liberais atuais e a caracteres genéticos que possam induzir pessoas que sofrem múltiplas opressões à criminalidade. Ao contrário, por meio de estudos no campo das ciências humanas e sociais, foi constatado que a criminalidade, quando presente entre as classes populares, costuma ser principalmente um traço característico de sociedades desordenadas, marcadas por desigualdades sociais, privações de direitos civis, miséria e fome.

O preconceito contra pessoas marginalizadas ainda é muito frequente na sociedade brasileira, inclusive de forma institucional, ou seja, exercido por representantes de organismos que deveriam zelar pela segurança e pela justiça. Nesse sentido, são recorrentes os casos em que pessoas que acumulam muitas opressões por serem vítimas de preconceito contra suas existências — negras, pobres, lésbicas, jovens, estarem em uma favela ou algo do tipo — sejam tendenciosamente interpretados como questões de vadiagem. A leitura contemporânea para esse pensamento eugênico da vadiagem é a catalogação do tráfico de drogas como um mal associado à pobreza.

Na maioria dos casos de lésbicas assassinadas com os quais tivemos contato, as investigações policiais foram muito prejudicadas por conclusões apressadas e pouco fundamentadas que relacionaram a morte

delas ao tráfico, baseadas em evidências questionáveis e inconclusivas. Em suma, é certo que existe a possibilidade de, em alguns casos, haver conexão com o tráfico de drogas. Mas além de tais casos serem, provavelmente, em menor proporção do que costumam ser interpretados pelos investigadores, a própria conexão com essa atividade ilícita não tem qualquer fundamentação para justificar os assassinatos das lésbicas infratoras.

Essa situação não é inédita no Brasil, pois há uma tendência por parte de discursos elitistas a unificar questões que não são necessariamente conectadas e a apresentar uma associação de ideias baseadas na discriminação por raça e classe, que partem da premissa de que pessoas com dívidas, pessoas infratoras da lei e em outras situações catalogáveis como pequenos delitos, quando assassinadas, estão pagando um preço justo por suas infrações. Observa-se, assim, que a Constituição é substituída por um julgamento popular que se aplica apenas em determinados casos.

O Brasil não possui pena de morte e tampouco prevê assassinatos entre civis ou mesmo entre policiais e criminosos como forma de justiça. Há a necessidade da instauração de processos criminais, direito à defesa qualificada, respeito aos direitos humanos, entre muitos outros processos que são sistematicamente ignorados quando a vítima em questão é uma pessoa que acumula múltiplas opressões.

Alguns casos de lésbicas assassinadas analisados em que a polícia tentou conectá-los com o tráfico de drogas são baseados em provas muito inconsistentes e apresentam características evidentes da discriminação contra lésbicas, que é propagada por todas as parcelas da população, inclusive a classe policial. É preciso ter como pressuposto a noção de que, se por um lado, o preconceito cria a tendência a catalogar praticamente qualquer crime como conectado ao tráfico de drogas, é também esse o fator que faz com que os crimes de ódio com características lesbocidas sejam sistematicamente ignorados e invisibilizados, inclusive por haver um desconhecimento, por parte da polícia, de por que esse tipo de crime ocorre da forma como ocorre. Tal falha sistemática nas investigações comprova a demanda por treinamentos dos investigadores com relação à ampliação do conhecimento sobre direitos lésbicos e outras temáticas.

8. O *lesbocídio* como expressão de desvalorização das lésbicas

Além de serem os únicos assassinatos cometidos por mulheres, são também os que representam justamente o pouco valor agregado às vidas das lésbicas, inclusive por outras mulheres que sentem-se mais dispostas a cometer esses assassinatos, pois sabem que não haverá grande repercussão. Fica a pergunta: se o cônjuge fosse um homem, elas também teriam essa coragem?

Como última expressão importante do descaso envolvendo as mortes lésbicas, precisamos citar os casos em monitoramento. São eles: casos de pessoas que não tiveram em vida a possibilidade de declararem-se lésbicas, não foram registradas em nenhum meio de divulgação; casos antigos com poucas informações disponíveis; casos que foram divulgados com ênfase nos métodos e poucas informações sobre as vítimas, mas que se assemelham aos *lesbocídios*; casos em que há a declaração de que a vítima é uma lésbica, mas existem menos de três fontes e todas são pouco consistentes; casos em aberto, em julgamento e casos com ausência de informações, como, por exemplo, o assassino; e, por fim, os casos em aberto que representam também o processo de acompanhamento dos desfechos de cada caso que não tivemos acesso aos processos criminais.

Frisamos que os casos em que as lésbicas não são assumidas são os mais delicados de catalogar, uma vez que ser lésbica e GBTI+ no Brasil atualmente é motivo de certo constrangimento e, em alguns círculos, de impedimentos severos. Assim, muitas lésbicas não se definem publicamente enquanto tal, mas isto não as livra da condição de vida lésbica e tampouco do ódio por parte do pensamento machista e lesbocida.

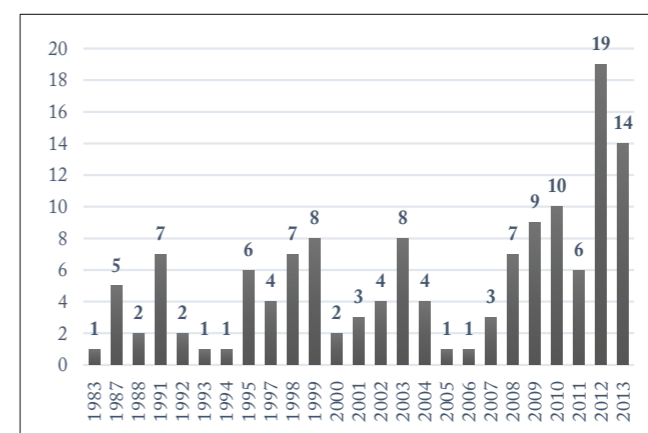
A seguir são apresentadas as estatísticas que fundamentam as análises feitas até agora e justificam empiricamente a nossa defesa do uso do termo *lesbocídio* para tipificar os crimes de ódio cometidos contra lésbicas.

ESTATÍSTICAS

Histórico

No Brasil, 347 pessoas LGBTI+ foram assassinadas no ano de 2016. Esse número é do GBB. Ainda segundo o Grupo, de 1983 até 2013 foram registradas 135 mortes de lésbicas no Brasil, distribuídas da seguinte forma (gráfico 1). Desde 2017, o *Lesbocídio* – As histórias que ninguém conta segue realizando uma pesquisa retroativa em busca de casos antigos, além do estudo do tempo presente. Diante das limitações encontradas na disponibilidade precária dos dados sobre *lesbocídios* nas mídias e do caráter experimental da pesquisa, optou-se por dar início a esse dossiê a partir do ano de 2014, estudando casos que pudessem ser validados por meio do emprego dos critérios supracitados. De 2014 até hoje, o número de registros de mortes de lésbicas só aumentou, como veremos a seguir, de acordo com os dados trabalhados nesse dossiê.

Gráfico 1: Número de lésbicas mortas de 1983 até 2013



Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

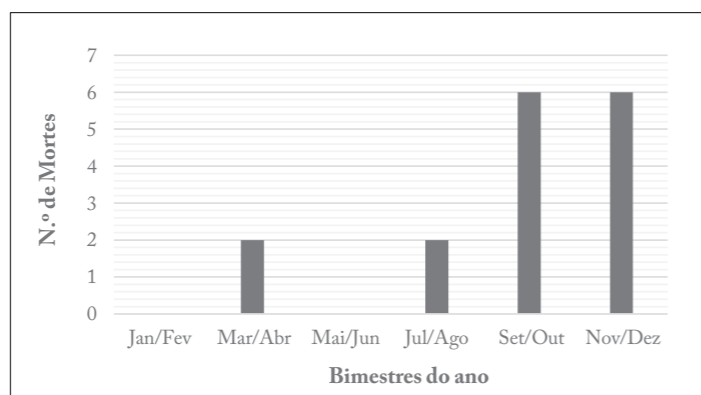
Dados 2014

O ano de 2014 foi marcado por 16 mortes de lésbicas no Brasil, distribuídas conforme apresenta o gráfico 2. Desse total, 75% das mortes ocorreram entre os meses de setembro a dezembro. Nesse ano ocorreram vários casos de lésbicas assassinadas pelos ex-parceiros das atuais namoradas, uma modalidade de *lesbocídio* que já foi mencionada anteriormente.

[Atenção: a seguir serão apresentadas informações detalhadas de assassinato]

Além disso, foi o ano do assassinato de Gerciane Pereira Araújo, uma jovem piauiense que foi estripada pelo ex-parceiro que não aceitou o fato da jovem ter passado a se relacionar apenas com mulheres. O assassino cortou o corpo de Gerciane ao meio, do tórax até a vagina, arrancou a genitália dela e colocou-a na boca da vítima. O processo desse caso é público e pode ser consultado no site do Tribunal de Justiça do Piauí através do número: 0013512-55.2014.8.18.0140.

Gráfico 2: Número de mortes de lésbicas no ano de 2014 distribuída bimestralmente

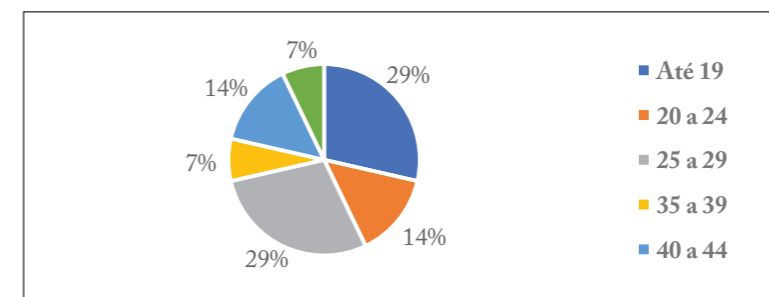


Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

O gráfico 3 apresenta a idade com a qual essas lésbicas morreram. A maioria está na faixa de mortalidade que compreende as mortes ocorri-

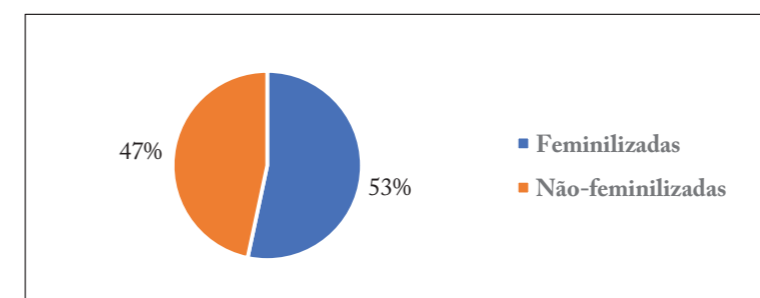
das até os 24 anos, representando 43% do total. Não foram encontrados os registros das idades de duas das lésbicas mortas dentre as 16 mortes desse ano. Em 47% dos casos de 2014, as lésbicas mortas eram não-feminilizadas (gráfico 4) e em 53% dos casos elas eram negras (gráfico 5).

Gráfico 3: Percentual de lésbicas mortas em 2014 por faixa etária em anos



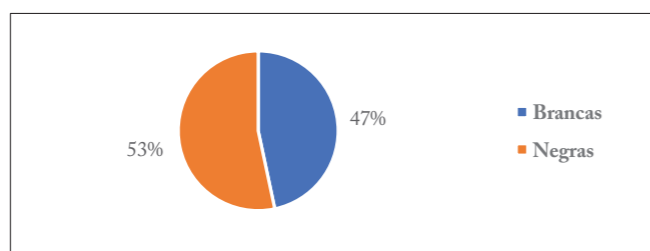
Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

Gráfico 4: Percentual de lésbicas mortas em 2014 por tipo



Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

Gráfico 5: Percentual de lésbicas mortas em 2014 por raça/etnia



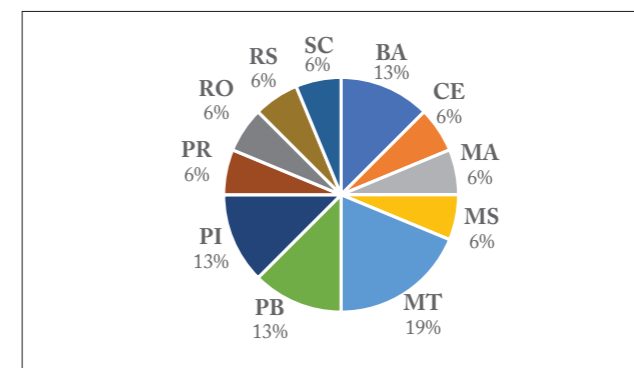
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

O estado que mais matou lésbicas em 2014 foi o Mato Grosso, com 19% das mortes, seguido por Bahia, Pernambuco e Piauí, com 13% (gráfico 6). Essas mortes ocorreram nas cidades de: Itabela (BA), Teixeira de Freitas (BA), Jericoacoara (CE), Imperatriz (MA), Coxim (MS), Cuiabá (MT), João Pessoa (PB), Santa Rita (PB), Teresina (PI), Maringá (PR), Porto Velho (RO), Passo Fundo (RS) e Camboriú (SC), com maior incidência nos interiores dos estados, conforme o gráfico 7. Em 2014, a região brasileira que mais matou lésbicas foi o Nordeste, seguido pelo Centro-Oeste. Não foram registradas mortes na região Sudeste nesse ano (gráfico 8). O município de Cuiabá (MT) foi o que mais vitimou lésbicas nesse ano, muito em decorrência de um caso que vitimou duas jovens lésbicas ao mesmo tempo.

[Atenção: a seguir serão apresentadas informações detalhadas de assassinato]

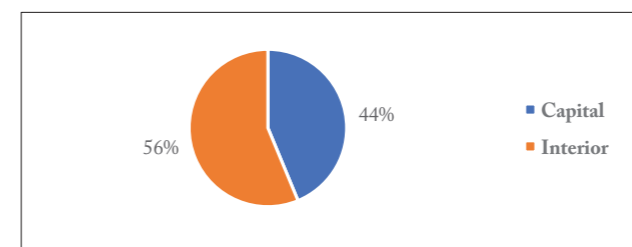
P. iniciou um namoro com seu assassino quando ainda tinha 12 anos de idade, enquanto ele já se encontrava com 18 anos. Dois anos mais tarde, quando a jovem decidiu que não mais manteria sua relação com ele e que, a partir dali, apenas se relacionaria com mulheres, o assassino matou P. e sua companheira, L. Ele as seguiu após a festa de aniversário da mãe de L. e, quando as duas estavam sozinhas em casa, as espancou até a morte.

Gráfico 6: Percentual de lésbicas mortas em 2014 por estado brasileiro



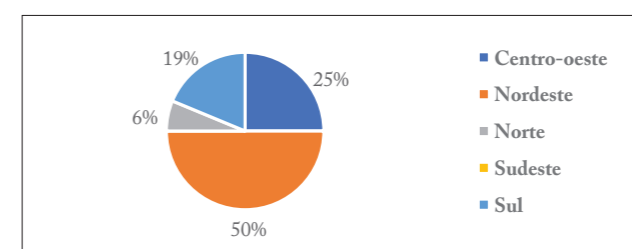
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 7: Percentual de lésbicas mortas em 2014 por local



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 8: Percentual de lésbicas mortas em 2014 por região



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

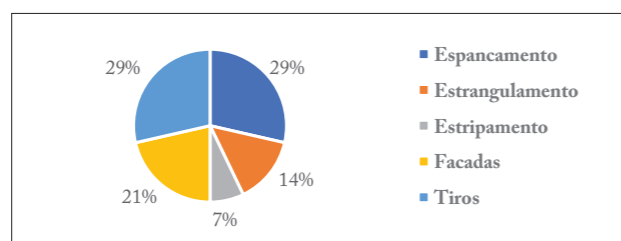
De forma geral, os assassinatos contra a comunidade LGBTI+ são carregados de ódio e isso é facilmente verificável quando analisamos os métodos de execução utilizados para esses assassinatos. Em 2014, 29% das

lésbicas foram executadas com tiros de arma de fogo e outros 29% foram mortes causadas por espancamento (gráfico 9). Um total de 87% das mortes registradas no ano foram em decorrência de assassinatos (gráfico 10).

[Atenção: a seguir serão apresentadas informações detalhadas de assassinato]

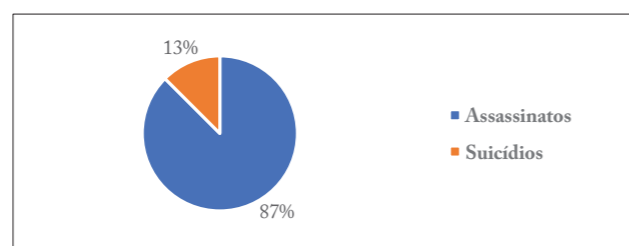
Arlinda Santos Ferreira foi uma das vítimas desses crimes de ódio, em 2014. Ela foi atacada a pedradas e pauladas na cabeça, em via pública, na cidade de Itabela, na Bahia. A professora foi encontrada ainda com vida por algumas pessoas que passavam pelo local, no entanto, mesmo com o socorro da polícia, ela não sobreviveu ao ataque. O autor do assassinato de Arlinda era ex-parceiro de Índia, sua companheira na época. Ele não aceitava o fato da ex se relacionar com uma mulher. O assassino morreu quatro meses após o ataque e não chegou a ser julgado.

Gráfico 9: Percentual de lésbicas assassinadas em 2014 por modo de execução



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 10: Percentual de lésbicas mortas em 2014 por método de morte

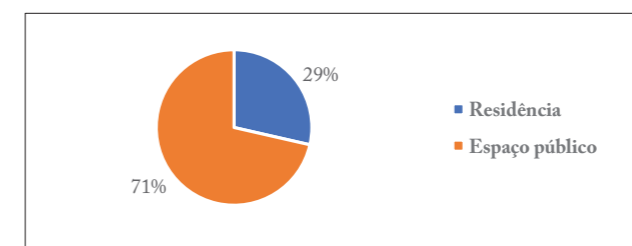


Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Outra característica importante para configurar o perfil dos assassinatos é o local em que ocorrem. A maioria dos casos registrados em 2014 ocorreram em vias públicas, estabelecimentos comerciais, espaços ermos etc. Optou-se, portanto, denominar essa categoria como “espaço público”, contabilizando 71% dos casos (gráfico 11). As demais mortes ocorreram dentro das residências das vítimas e foram catalogadas como “residência”.

O local onde ocorre o assassinato é, muitas vezes, utilizado como apoio nas investigações policiais para determinar as motivações dos assassinatos. Em geral, quando os atos ocorrem em vias públicas e são realizados por homens que abordam a vítima e efetuam grande quantidade de disparos com armas de fogo, os casos passam a ser automaticamente relacionados com o tráfico de drogas. No entanto, essa linha de investigação não satisfaz a complexidade das possibilidades das motivações dos assassinatos, incluindo os crimes de ódio contra lésbicas, aqui chamados de *lesbocídios*. Esses são os casos de várias lésbicas assassinadas em 2014, como Eva Lima, Vitória Maria e Andrezza da Silva.

Gráfico 11: Percentual de lésbicas mortas em 2014 por local



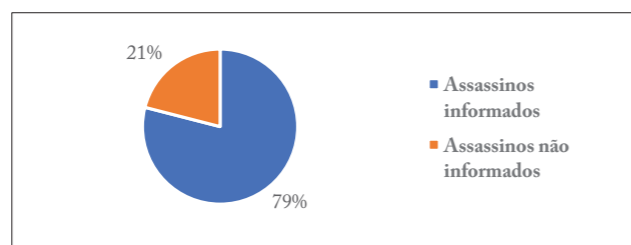
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Com relação aos assassinos, foram disponibilizados publicamente os nomes dos mesmos em 79% dos casos de 2014 (gráfico 12); em 55% dos casos, o autor do assassinato foi alguém com vínculos afetivos e/ou familiares com a vítima — pais, primos, amigos, ex-parceiros/as etc. —, conforme apresentado no gráfico 13.

Em dois terços dos casos desse ano, o assassinato foi executado por ex-namorado da própria vítima ou ex-namorado da atual cônjuge

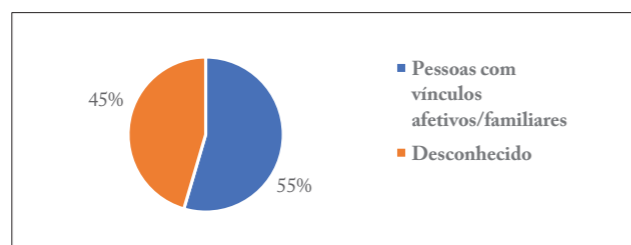
da vítima. As narrativas dos casos apresentam todos os assassinos como homens que não suportaram ver suas ex-namoradas/esposas/companheiras em relacionamentos com mulheres e resolveram assassinar as pessoas com quem eles se relacionavam e as novas companheiras delas. Outra característica desses assassinatos — nos casos em que os assassinos possuem vínculos afetivos/familiares — é que, em 66% dos casos, as lésbicas mortas possuem menos de 24 anos. Todos os assassinatos referentes ao ano de 2014 foram executados por homens e em apenas um caso não se sabe quem foi o autor do ato (gráfico 14). Durante as pesquisas, foram identificados os nomes da maior parte dos assassinos, como apresentado no gráfico 12. As pesquisas sobre a identificação dos assassinos são importantes, pois demonstram o nível de permissividade que a sociedade tem com esse tipo de ação.

Gráfico 12: Percentual de informação sobre a identificação dos nomes dos assassinos das lésbicas mortas em 2014



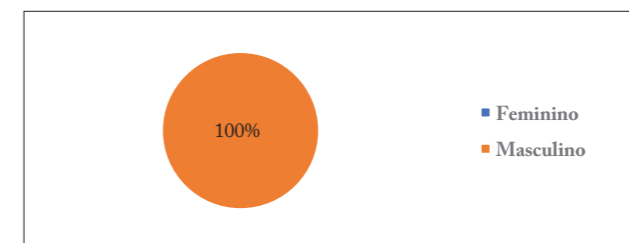
Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

Gráfico 13: Percentual de vínculo entre os assassinos das lésbicas mortas em 2014 e as vítimas



Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

Gráfico 14: Percentual do sexo dos assassinos das lésbicas mortas em 2014



Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

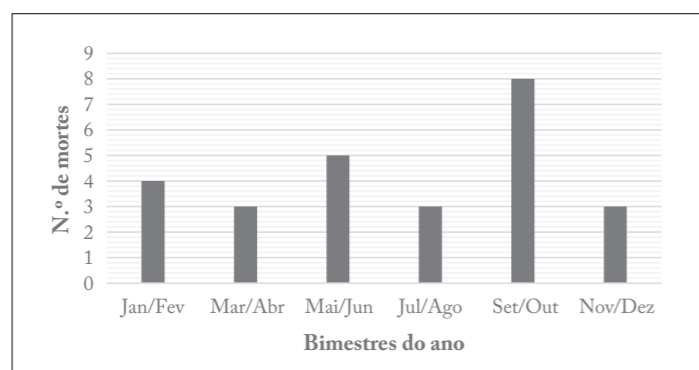
Dados 2015

Em 2015, foram registradas 26 mortes de lésbicas no Brasil, conforme apresenta o gráfico 15. Houve um aumento de mais de 62% no número de casos de 2014 para 2015.

[Atenção: a seguir serão apresentadas informações detalhadas de assassinato]

Dentre os casos desse ano, destacamos a morte de Andréia dos Santos, uma cozinheira residente do município de Guarujá, litoral paulista. Andréia foi espancada até a morte no seu local de trabalho por três homens. Os assassinos utilizaram os equipamentos da cozinha industrial onde ela trabalhava para efetuar os golpes, que lhe geraram um traumatismo craniano. As investigações trabalharam, inicialmente, com a hipótese de que poderia ser um latrocínio — roubo seguido de morte —, no entanto, nada do estabelecimento comercial foi levado. Em seguida, a polícia apontou a possibilidade de ser um crime de ódio motivado pelo fato de que Andréia era lésbica e deficiente auditiva. Andréia tinha 40 anos e era muito querida por amigas(os) e familiares.

Gráfico 15: Número de mortes de lésbicas no ano de 2015 distribuídas bimestralmente



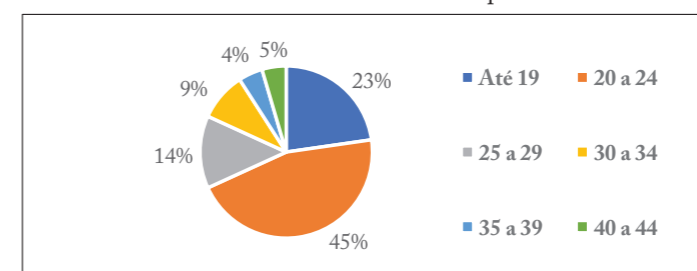
Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

O gráfico 16 apresenta a idade com a qual essas lésbicas morreram. Do total de mortes em 2015, em quatro casos não foi possível obter a informação sobre a idade das vítimas no momento da morte, e, dos casos identificados, 68% das lésbicas estavam na faixa de mortalidade que compreende as mortes ocorridas até os 24 anos. Em 48% dos casos de 2015, as lésbicas assassinadas e suicidas eram não-feminilizadas (gráfico 17) e em 38% dos casos elas eram negras (gráfico 18).

[Atenção: a seguir serão apresentadas informações detalhadas de assassinato]

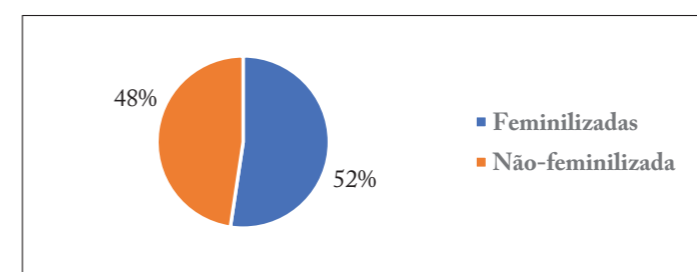
O caso da lésbica mais nova noticiada em 2015 foi de T. G. P. V. Ela tinha 15 anos quando foi assassinada pelo ex-parceiro da sua companheira na época. Ele não aceitava que a jovem estivesse se relacionando com uma mulher. O autor do assassinato se aproximou da casa da vítima quando ela estava com a namorada e começou a atirar nas duas jovens. Ele as perseguiu dentro da residência e acertou T. G. com quatro disparos. A jovem morreu no local.

Gráfico 16: Percentual de lésbicas mortas em 2015 por faixa etária



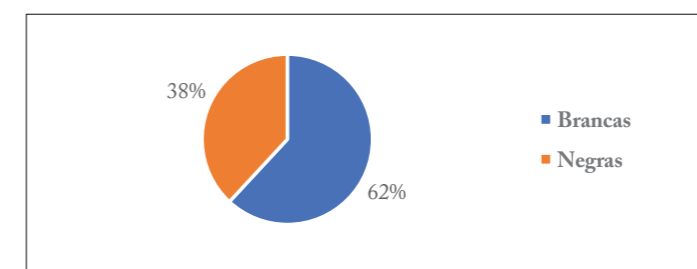
Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

Gráfico 17: Percentual de lésbicas mortas em 2015 por tipo



Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

Gráfico 18: Percentual de lésbicas mortas em 2015 por raça/etnia



Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

O estado de São Paulo foi responsável por 42% das mortes de 2015, seguido pelo estado do Rio Grande do Sul, com 11% (gráfico 19). Essas mortes ocorreram nas cidades de: Araci (BA), Feira de Santana (BA), Santa Maria (DF), Novo Gama (GO), Prata (MG), Campo Grande

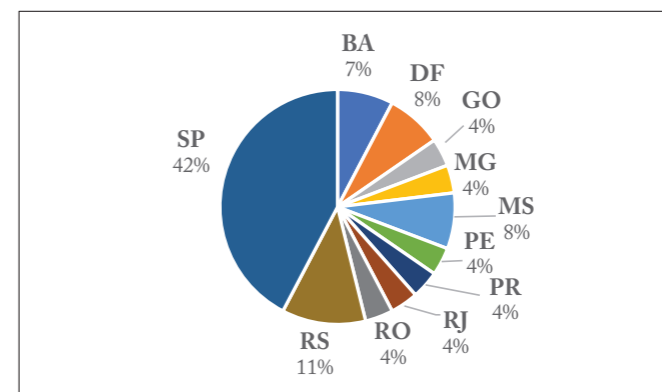
(MS), Rio Brillhante (MS), Caruaru (PE), Curitiba (PR), São Fidélis (RJ), Vilhena (RO), Passo Fundo (RS), Santa Maria (RS), Franca (SP), Guarujá (SP), Guarulhos (SP) e São Paulo (SP), com maior incidência nos interiores dos estados, conforme o gráfico 20. A região que mais matou lésbicas foi o Sudeste, concentrando 52% das mortes (gráfico 21). São Paulo foi a capital que mais executou lésbicas no ano de 2015

[Atenção: a seguir serão apresentadas informações detalhadas de assassinato]

O alto número de registros nesse ano ocorreu em função de um caso que, de uma só vez, assassinou quatro lésbicas. Natasha Silva Santos, Paloma Aparecida Paula dos Santos, Renata Christina Pedroza Moreira e Andréia Gonçalves Leão foram assassinadas por Jorge Luiz Moraes de Oliveira, o pintor serial killer, que ficou conhecido na época como Monstro da Alba, fazendo referência à Favela da Alba, no Jabaquara, zona sul de São Paulo, onde ocorreram os assassinatos. Segundo as investigações, foram encontrados oito corpos enterrados no terreno onde ele residia.

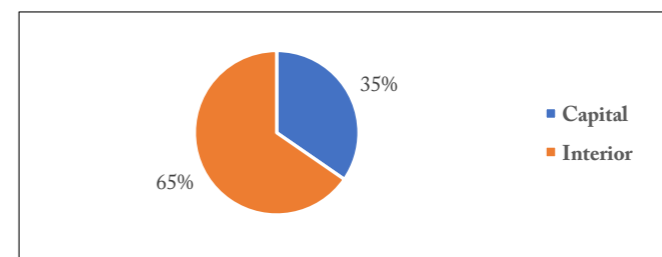
A promotoria fez a acusação pela morte das quatro mulheres e de um homem, Carlos Neto Alves de Matos Junior, jovem homossexual que também foi assassinado por Jorge. Apesar de todas as vítimas da acusação serem homossexuais, a polícia descartou a tese de crime por homofobia e lesbofobia e, como é comum nos casos de assassinato de LGBTI+s, tentou conectar as mortes ao tráfico de drogas. Todas as vítimas foram estranguladas até a morte e tiveram seus corpos enterrados no quintal da casa do assassino. Uma das vítimas do assassino era um homem que já estava desaparecido há quatro meses.

Gráfico 19: Percentual de lésbicas mortas em 2015 por estado brasileiro



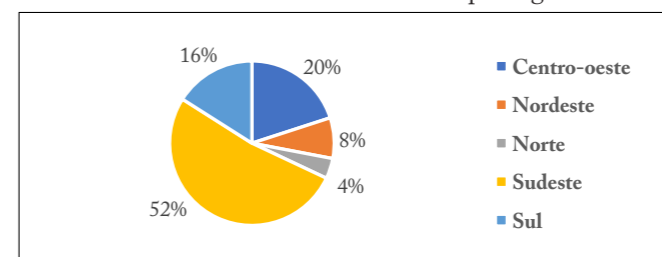
Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

Gráfico 20: Percentual de lésbicas mortas em 2015 por local



Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

Gráfico 21: Percentual de lésbicas mortas em 2015 por região

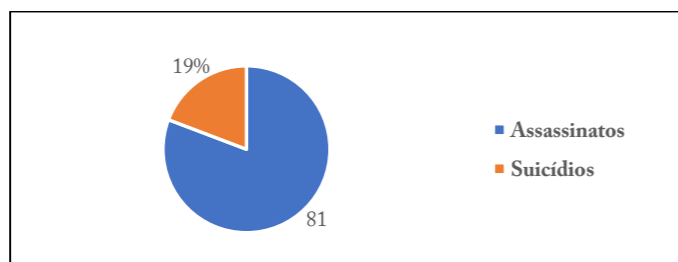


Fonte: *Lesbocídio* - As histórias que ninguém conta

Em 2015, 81% das mortes registradas no ano foram provenientes de assassinatos (gráfico 22). Destas, 39% das mortes foram executadas com tiros de arma de fogo, seguidas de 28% a facadas (gráfico 23). Os 17% e

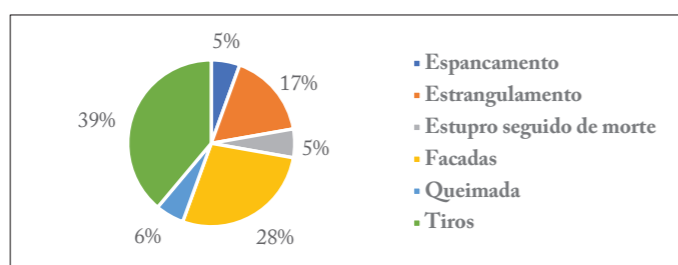
5% que indicam, respectivamente, estrangulamento e estupro seguidos de mortes, foram resultantes do caso do Monstro da Alba, já citado acima.

Gráfico 22: Percentual de lésbicas mortas em 2015 por método de execução



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

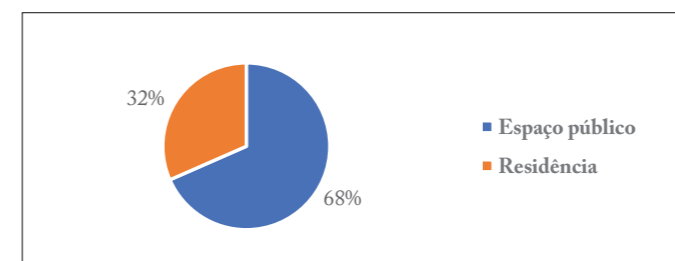
Gráfico 23: Percentual de lésbicas mortas em 2015 por método de execução



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

A maioria dos assassinatos registrados em 2015 estão inseridos na categoria denominada “espaço público”, contabilizando 68% dos casos (gráfico 24). As demais mortes ocorreram dentro das residências das vítimas e foram catalogadas como “residência”. Não foi possível identificar essa informação em dois dos 26 casos do ano.

Gráfico 24: Percentual de lésbicas mortas em 2015 por localidade



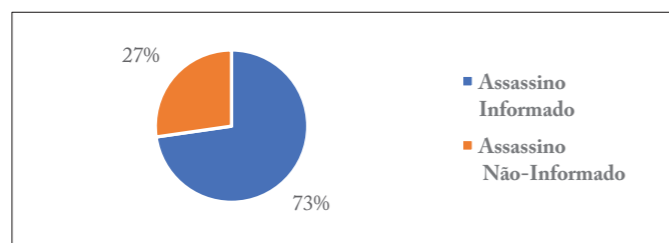
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Com relação aos assassinatos, foram disponibilizados publicamente os nomes dos mesmos em 73% dos casos de 2015 (gráfico 25); em 53% dos casos, o autor do assassinato foi alguém com vínculos afetivos e/ou familiares com a vítima — pais, primos, amigos, ex-parceiros/as etc. —, conforme apresentado no gráfico 26. Dos assassinatos registrados em 2015, com exceção de cinco casos nos quais não foi possível realizar essa identificação, 69% das mortes foram causadas por homens (gráfico 27).

[Atenção: a seguir serão apresentadas informações detalhadas de assassinato]

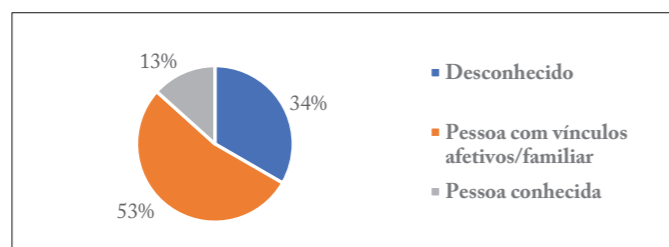
Entre os casos de assassinatos executados por pessoas conhecidas, está o caso de Marcele Ferreira, uma lésbica não-feminilizada, moradora de Guarulhos, na Grande São Paulo, que foi assassinada pelo vizinho. Marcele estava desaparecida havia quatro dias, quando sua irmã localizou seu corpo já sem vida, parcialmente enterrado em uma mata próxima à sua residência.

Gráfico 25: Percentual de informação sobre a identificação dos nomes dos assassinos das lésbicas mortas em 2015



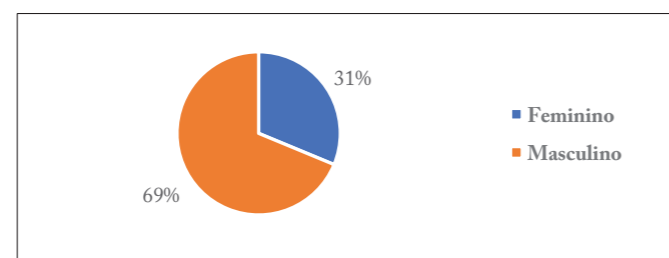
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 26: Percentual de vínculo entre os assassinos das lésbicas mortas em 2015 e as vítimas



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 27: Percentual do sexo dos assassinos das lésbicas mortas em 2015



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Dados 2016

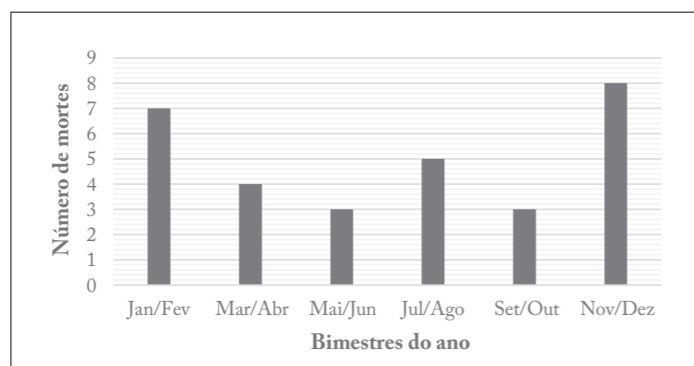
Em 2016, foram registradas 30 mortes de lésbicas no Brasil, conforme apresenta o gráfico 28. Houve um aumento de mais de 87% no

número de casos de 2014 para 2016. Nesse ano, alguns assassinatos como o de Katiane Campos Góis, Luana Barbosa dos Reis e Priscila Aparecida Santos da Costa, ganharam maior repercussão nas mídias e tornaram-se bandeiras da violência lesbocida no Brasil. Vários grupos de lésbicas passaram a acompanhar os casos de *lesbocídio* no Brasil a partir de algum desses episódios.

[Atenção: a seguir serão apresentadas informações detalhadas de assassinato]

Katiane foi estrangulada, teve seu corpo parcialmente carbonizado e apresentava sinais de abuso sexual. Luana foi espancada por policiais após ser parada na rua de sua casa enquanto levava seu filho em uma moto para a escola. O processo judicial foi arquivado, e a ONU Mulheres e o Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos pediram que fosse feita uma investigação imparcial, pois o caso de Luana é “emblemático da prevalência e gravidade da violência racista, de gênero e lesbofóbica no Brasil” (INCALCATERRA; GASMAN, 2016, n. p.). Priscila foi assassinada a tiros em Itanhaém, no litoral paulista. Ela, a namorada e o irmão estavam em um bar quando um amigo de infância do irmão de Priscila se aproximou ofendendo-a por ser lésbica; eles discutiram e ela deixou o local com sua namorada e irmão. Algum tempo depois, o assassino localizou o trio em uma praça da cidade, atirou duas vezes contra a jovem e fugiu. Ela chegou a receber socorro e atendimento em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), mas não resistiu aos ferimentos. Também nesse ano, Thays Giedry Borges dos Santos foi assassinada por um homem que era então namorado de uma ex-namorada dela, e as duas mantinham contato. A ex-namorada de Thays armou uma emboscada juntamente com o companheiro que, com ciúmes do contato da parceira com a lésbica, decidiu matá-la. Thays foi atraída para uma praça pública no município de Campo Grande (MS) com a desculpa de que seu afilhado, o filho da ex-namorada, estaria doente. Mesmo em horário de expediente em seu trabalho, Thays foi de moto até o local e, enquanto conversava com a mãe de seu afilhado sentada em um banco, foi atacada por trás e degolada pelo namorado da moça.

Gráfico 28: Número de mortes de lésbicas no ano de 2016 distribuídas bimestralmente

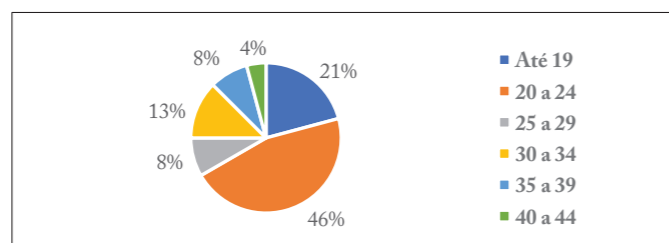


Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

O gráfico 29 apresenta a idade em que as lésbicas morreram. Do total de mortes em 2016, em seis casos não foi possível obter a informação sobre a idade das vítimas. Dos casos identificados, 67% deles estão na faixa de mortalidade que compreende as mortes ocorridas até os 24 anos.

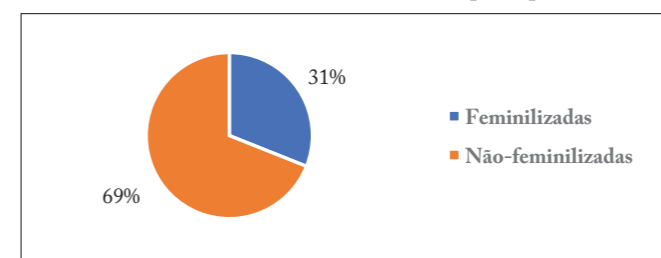
Em 69% dos casos de 2016, as lésbicas assassinadas e suicidas eram não-feminilizadas (gráfico 30), em 38% dos casos elas eram negras (gráfico 31) e, em um caso, as informações de tipo e etnia/raça não puderam ser registradas. Nesse ano, tivemos o primeiro registro de *lesbocídio* envolvendo uma lésbica indígena.

Gráfico 29: Percentual de lésbicas mortas em 2016 por faixa etária



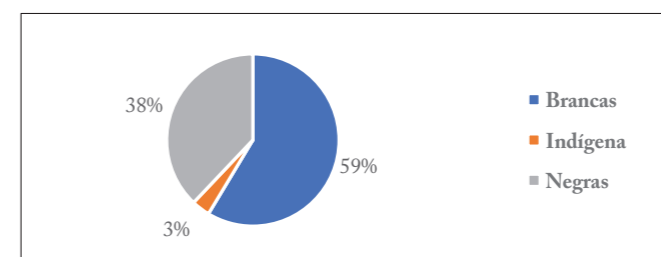
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 30: Percentual de lésbicas mortas em 2016 por tipo



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

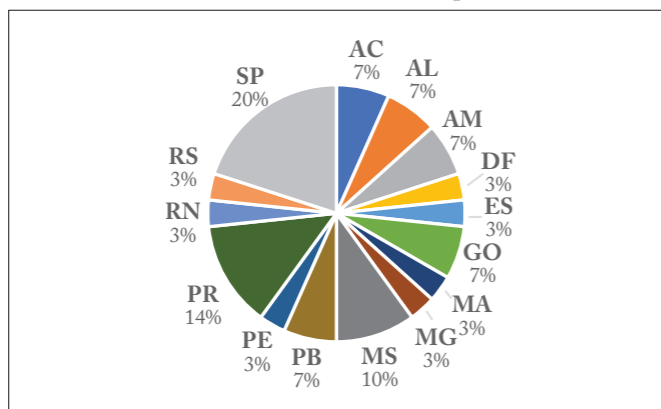
Gráfico 31: Percentual de lésbicas mortas em 2016 por raça/etnia



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

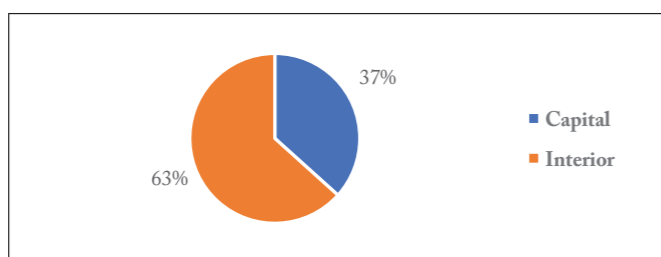
Pelo segundo ano consecutivo, o estado de São Paulo foi responsável pelo maior número de mortes de lésbicas, atingindo o percentual de 20% do total desse ano, seguido pelo estado do Paraná com 14% (gráfico 32). As mortes ocorreram nas cidades de: Cruzeiro do Sul (AC), Ibatiguara (AL), Manaus (AM), Brasília (DF), Venda Nova do Imigrante (ES), Goiânia (GO), Balsas (MA), Uberlândia (MG), Campo Grande (MS), João Pessoa (PB), Patos (PB), Santa Cruz do Capibaribe (PE), Bom Sucesso (PR), Cascavel (PR), Curitiba (PR), Caicó (RN), Porto Alegre (RS), Araruama (SP), Itanhaém (SP), Mogi das Cruzes (SP), Paraguaçu Paulista (SP), Ribeirão Preto (SP) e São Vicente (SP), com maior incidência nos interiores dos estados, conforme o gráfico 33. Em 2016, a região que mais matou lésbicas foi o Nordeste, concentrando 27% das mortes (gráfico 34).

Gráfico 32: Percentual de lésbicas mortas em 2016 por estado brasileiro



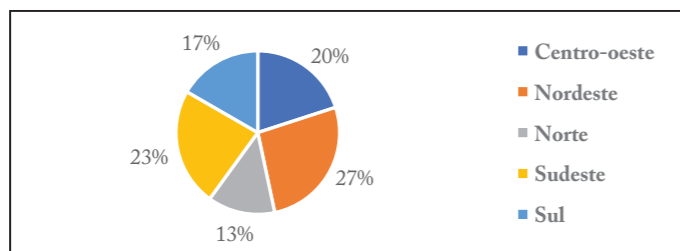
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 33: Percentual de lésbicas mortas em 2016 por local



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 34: Percentual de lésbicas mortas em 2016 por região



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Em 2016, 52% das mortes foram executadas com tiros de arma de fogo, seguidas de 22% a facadas (gráfico 35). Um total de 77% das mortes

registradas no ano foram em decorrência de assassinatos (gráfico 36).

A maioria dos assassinatos registrados em 2016 ocorreram em vias públicas, estabelecimentos comerciais, espaços ermos etc., ou seja, a categoria denominada “espaço público” contabiliza 78% dos casos (gráfico 37). As demais mortes ocorreram dentro das residências das vítimas e foram catalogadas como “residência”.

Gráfico 35: Percentual de lésbicas mortas em 2016 por modo de execução

Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

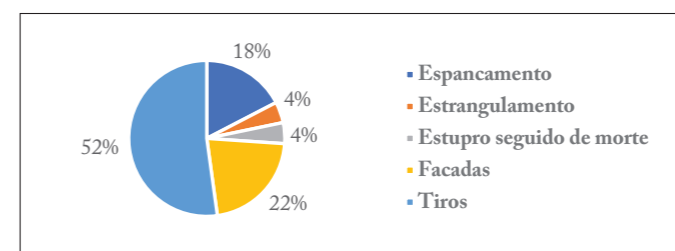


Gráfico 36: Percentual de lésbicas mortas em 2016 por método de morte

Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

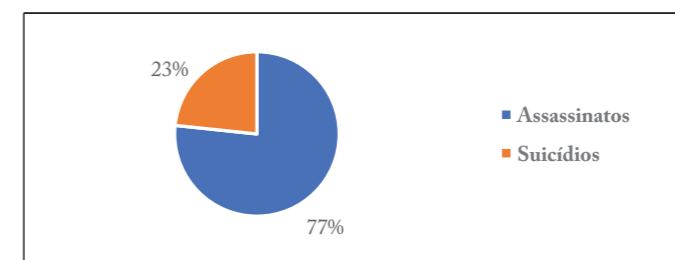
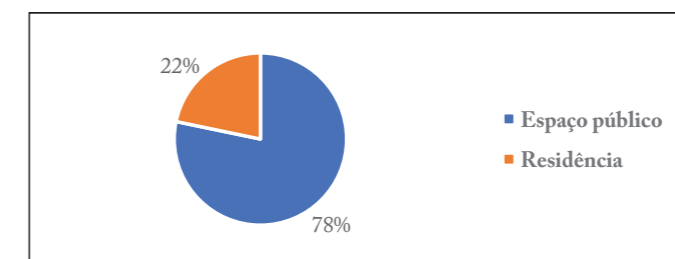


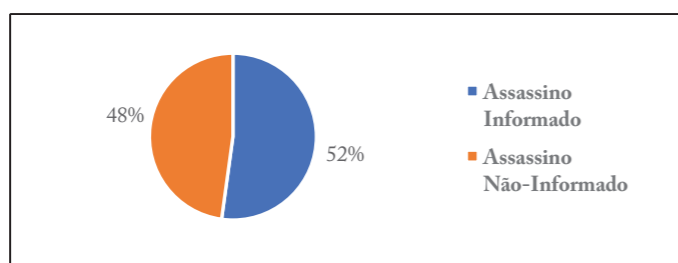
Gráfico 37: Percentual de lésbicas mortas em 2016 por local



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

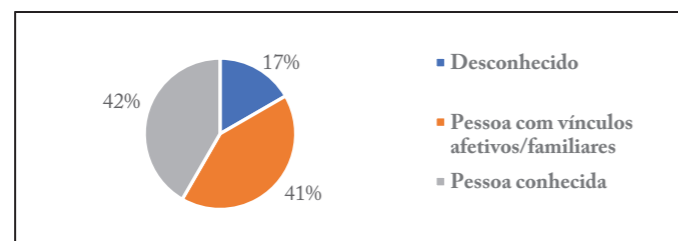
Com relação aos assassinos, os nomes dos mesmos foram disponibilizados publicamente em 52% dos casos de 2016 (gráfico 38); em 41% dos casos, o autor do assassinato foi alguém com vínculos afetivos e/ou familiares com a vítima — pais, primos, amigos, ex-parceiros/as etc. —, conforme apresentado no gráfico 39. Dos assassinatos referentes ao ano de 2016, com exceção de seis casos nos quais não foi possível realizar essa identificação, 82% das mortes foram causadas por homens (gráfico 40).

Gráfico 38: Percentual de informação sobre a identificação dos nomes dos assassinos das lésbicas mortas em 2016



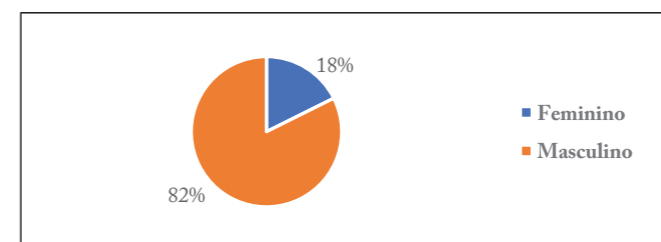
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 39: Percentual de vínculo entre os assassinos das lésbicas mortas em 2016 e as vítimas



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 40: Percentual do sexo dos assassinos das lésbicas mortas em 2016



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

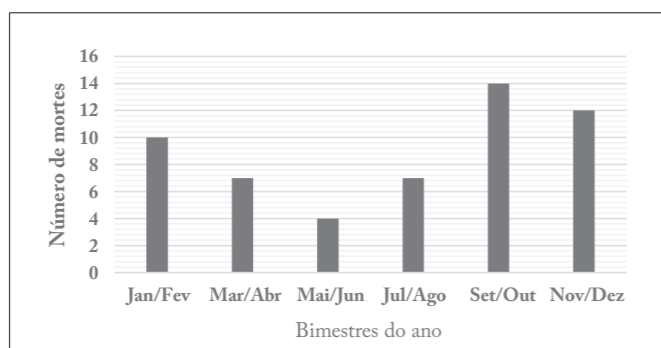
Dados 2017

Em 2017, foram registradas 54 mortes de lésbicas no Brasil, conforme apresenta o gráfico 4. Houve um aumento de mais de 237% no número de casos de 2014 para 2017 e de 80% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foi o maior número de casos de assassinatos registrados em toda a história das pesquisas sobre *lesbocídios* no Brasil. Foi também o maior número de casos de suicídios registrados em toda a história das pesquisas sobre *lesbocídios* no Brasil, 19 casos só nesse ano, representando 32% dos suicídios de toda a comunidade LGBTI+ no Brasil em um ano.

[Atenção: a seguir serão apresentadas informações detalhadas de assassinato]

O ano foi marcado também pelo assassinato de um casal de namoradas, Meiryhellen Bandeira e Emilly Martins Pereira foram assassinadas a tiros por um vizinho de Emilly. O autor do assassinato observou o casal por algum tempo e planejou o assassinato. Elas estavam juntas há aproximadamente um mês quando saíram de moto e foram surpreendidas pelos tiros disparados por Roberto Luis Pavani. Meiryhellen tinha 28 anos e Emilly tinha 21 anos, ambas moravam em Linhares (ES). Roberto declarou publicamente que a motivação do assassinato foi o fato que de as jovens eram lésbicas.

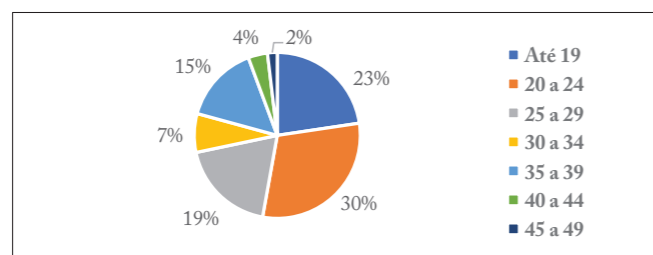
Gráfico 41: Número de mortes de lésbicas no ano de 2017 distribuídas bimestralmente



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

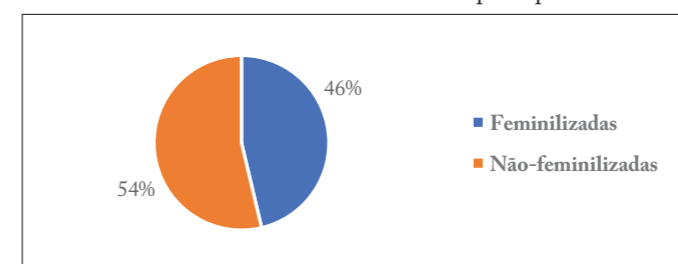
O gráfico 42 apresenta a idade com a qual essas lésbicas morreram. Do total de mortes em 2017, 53% delas estão na faixa de mortalidade que compreende as mortes ocorridas até os 24 anos. Em 54% dos casos de 2017, as lésbicas assassinadas e suicidas eram não-feminilizadas (gráfico 43) e em 43% dos casos elas eram negras (gráfico 44).

Gráfico 42: Percentual de lésbicas mortas em 2017 por faixa etária



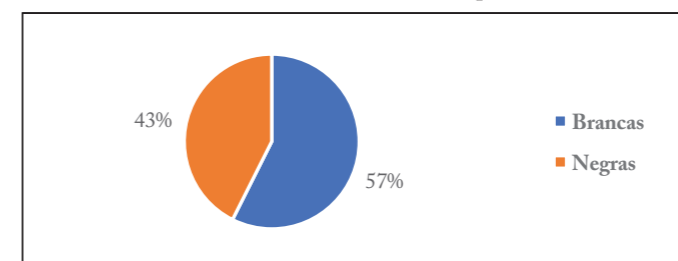
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 43: Percentual de lésbicas mortas em 2017 por tipo



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 44: Percentual de lésbicas mortas em 2017 por raça/etnia

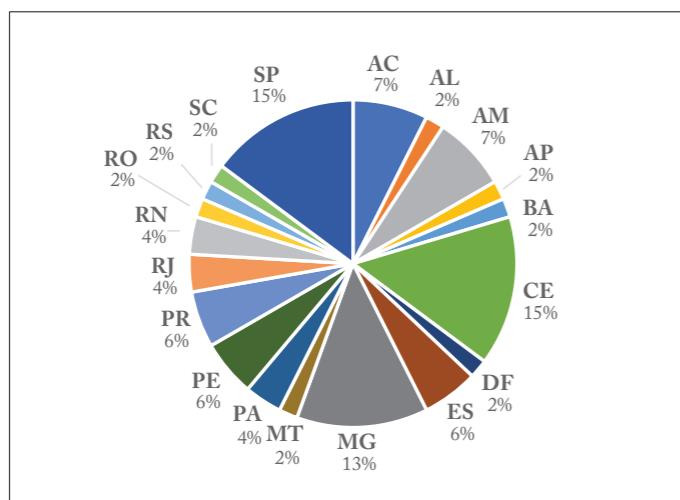


Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Pelo terceiro ano consecutivo, o estado de São Paulo teve um dos maiores números de mortes de lésbicas, atingindo o percentual de 15% do total desse ano, juntamente com o estado do Ceará, também com 15% das mortes, seguido pelo estado de Minas Gerais com 13% (gráfico 45). Essas mortes ocorreram nas cidades de: Rio Branco (AC), Tarauacá (AC), Arapicara (AL), Manaus (AM), Macapá (AP), Curaçá (BA), Fortaleza (CE), Itapipoca (CE), Juazeiro do Norte (CE), Massapê (CE), Quixerê (CE) Varjota (CE), Gama (DF), Linhares (ES), Serra (ES), Belo Horizonte (MG), Betim (MG), Cataguases (MG), Contagem (MG), Muriaé (MG), Tocantins (MG), Uberlândia (MG), Várzea Grande (MT), Belém (PA), Igarapé-Açu (PA), Igarassu (PE), Limoeiro (PE), Pombos (PE), Curitiba (PR), Foz do Iguaçu (PR), Maringá (PR), Maricá (RJ), Rio de Janeiro (RJ), Caicó (RN), Natal (RN), Cabixi (RO), Pelotas (RS), Joinville (SC), Altinópolis (SP), Diadema (SP), Iguape (SP), Jarinu (SP), Leme (SP), Porto Feliz (SP), Riolândia (SP) e São Paulo (SP), com maior

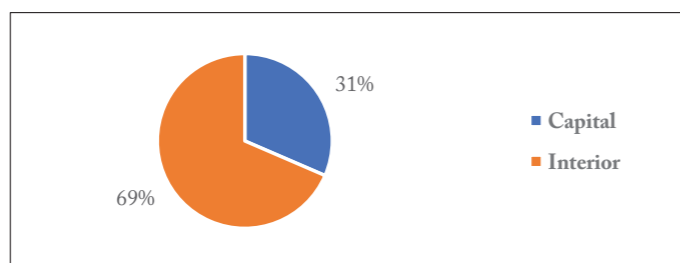
incidência nos interiores dos estados, conforme o gráfico 46. Em 2017, a região que mais matou lésbicas foi o Sudeste, concentrando 37% das mortes (gráfico 47).

Gráfico 45: Percentual de lésbicas mortas em 2017 por estado brasileiro



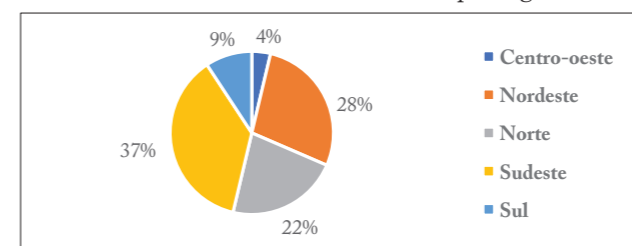
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 46: Percentual de lésbicas mortas em 2017 por local



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

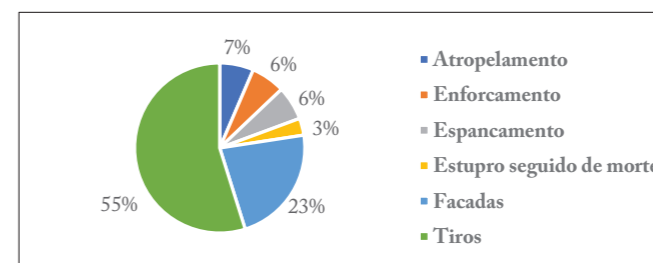
Gráfico 47: Percentual de lésbicas mortas em 2017 por região



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

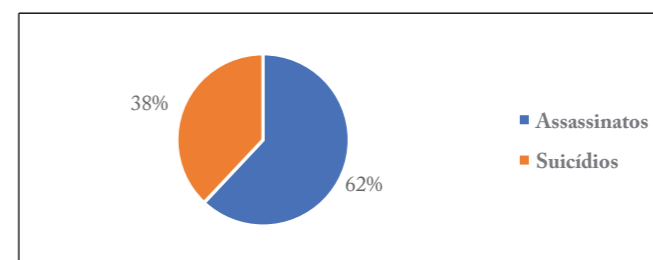
Em 2017, 55% das mortes foram executadas com tiros de arma de fogo, seguidas de 23% a facadas (gráfico 48). Um total de 62% das mortes registradas no ano foram em decorrência de assassinatos (gráfico 49), evidenciando um aumento significativo no número de suicídio entre lésbica.

Gráfico 48: Percentual de lésbicas mortas em 2017 por método de execução



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

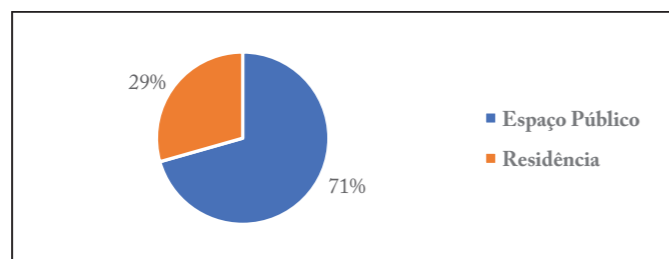
Gráfico 49: Percentual de lésbicas mortas em 2017 por método de execução



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

A maioria dos assassinatos registrados em 2017 ocorreram em vias públicas, ou seja, a categoria denominada “espaço público”, contabilizando 71% dos casos (gráfico 50). As demais mortes ocorreram dentro das residências das vítimas e foram catalogadas como “residência”.

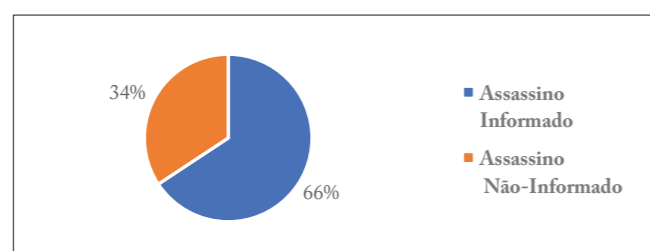
Gráfico 50: Percentual de lésbicas mortas em 2017 por local



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

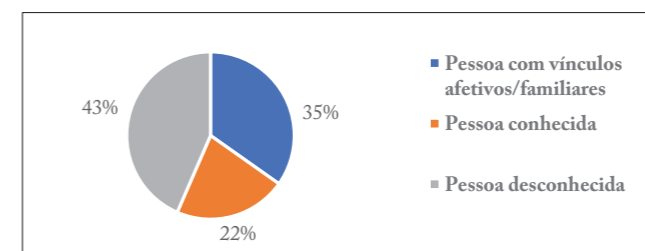
Com relação aos assassinos, os nomes dos mesmos foram disponibilizados publicamente em 66% dos casos de 2017 (gráfico 51); em 35% dos casos, o autor do assassinato foi alguém com vínculos afetivos e/ou familiares com a vítima — pais, primos, amigos, ex-parceiros/as etc. —, conforme apresentado no gráfico 52. Dos assassinatos referentes ao ano de 2017, 83% das mortes foram causadas por homens (gráfico 53).

Gráfico 51: Percentual de informação sobre a identificação dos nomes dos assassinos das lésbicas mortas em 2017



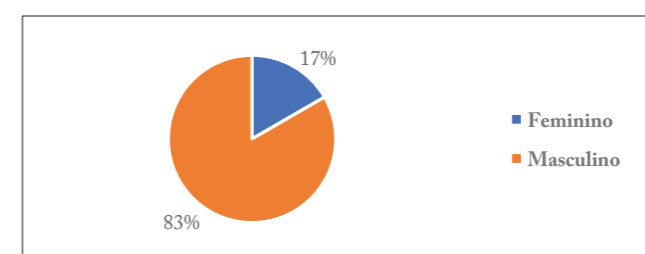
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 52: Percentual de vínculo entre os assassinos das lésbicas mortas em 2017 e as vítimas



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 53: Percentual do sexo dos assassinos das lésbicas mortas em 2017



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

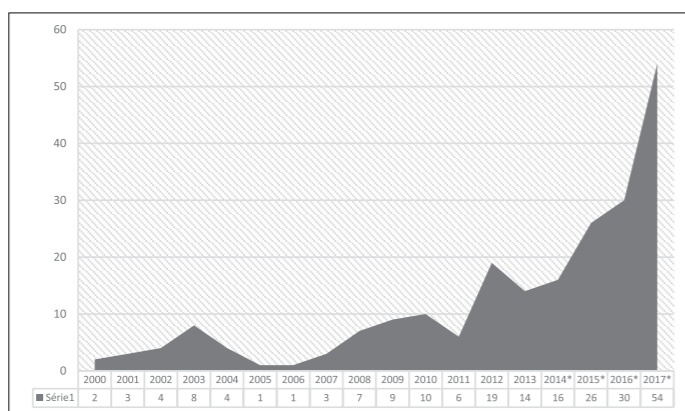
COMPARATIVOS GERAIS

Desde o início dos registros de mortes de lésbicas no Brasil realizados pelo GGB em 1983, os números por ano aumentaram consideravelmente (gráfico 54). Do ano 2000 até 2017, o aumento foi de 2.700%, considerando que no ano 2000 foram registrados dois casos de lésbicas assassinadas e no ano de 2017, 54 casos. Desde 2013, o número dos registros se mantém em constante aumento, sendo o maior já registrado do ano de 2016 para o ano de 2017, quando o número de casos registrados teve crescimento de 80%, saltando de 30 casos em 2016 para 54 em 2017.

O aumento dos registros e notificações via mídias digitais não necessariamente é resultado direto do aumento de casos de *lesbocídio* no Brasil, ele pode significar, sim, o aumento de casos reais, como também pode significar apenas o aumento do número de notificações, que pode se dar por inúmeros fatores, como a maior cobertura midiática de casos de violência contra LGBTI+s no Brasil e no mundo ou pelo caráter polêmico que esses casos adquirem na mídia sensacionalista. A questão é que, enquanto não houver a institucionalização do sistema de registros e notificações de mortes com as modalidades de violências de forma pública pelo Estado e a capacitação e o preparo das(os) agentes públicos para o trabalho dos casos de *lesbocídios*, dificilmente qualquer organização ou grupo terá capacidade de chegar próximo aos números reais de casos no Brasil.

De qualquer forma, o simples aumento do registro das notificações em mídias evidencia uma demanda, até hoje pouco considerada pela sociedade: lésbicas estão sendo assassinadas e suicidas no Brasil e esses números provavelmente são superiores aos apresentados nessa pesquisa.

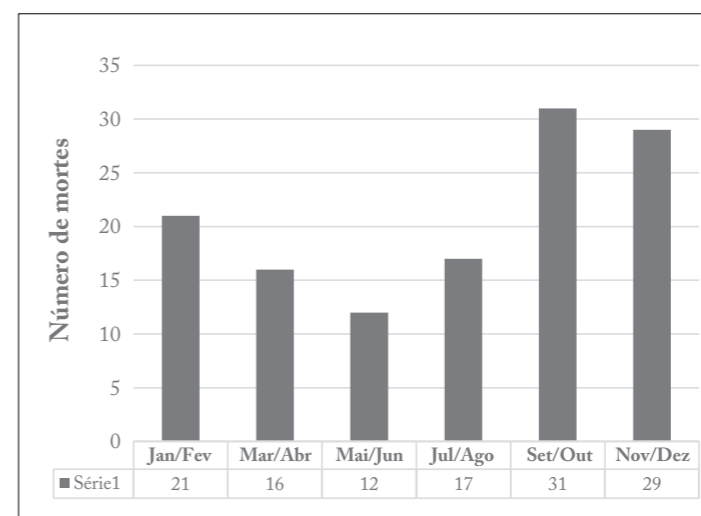
Gráfico 54: Número de *lesbocídios* por ano de 2000 a 2017



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

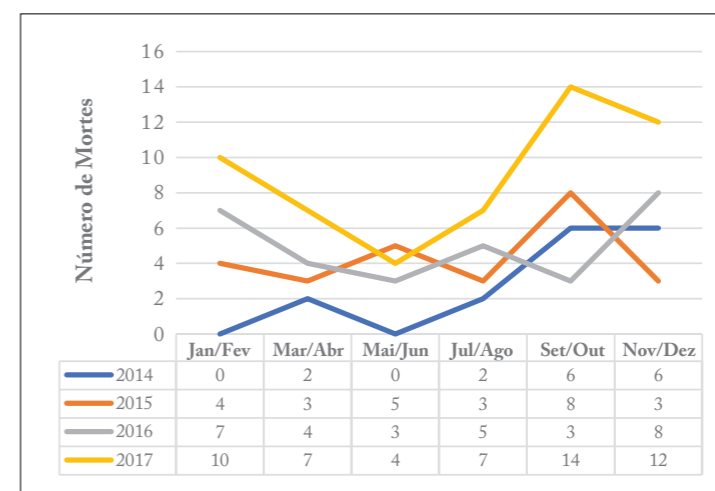
Segundo os dados obtidos a partir dos registros de *lesbocídios* de 2014 até 2017 (gráficos 55 e 56), o período do ano com maior incidência de morte de lésbicas é entre os meses de setembro/outubro, com números consideráveis também em novembro/dezembro e janeiro/fevereiro. Nesse período de quatro anos, a média é de 31,5 casos por ano, mais de dois casos por mês. Só no ano de 2017, a média é superior a um caso de *lesbocídio* por semana. O período de setembro/outubro de 2017 foi o que mais teve registros de *lesbocídios* entre os anos de 2014 e 2017, registrando 14 casos, e durante os períodos de janeiro/fevereiro e maio/junho de 2014 não foram registrados casos de *lesbocídios*.

Gráfico 55: Número de mortes por bimestre acumulado de 2014 a 2017



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 56: Número de lésbicas mortas por bimestre por ano de 2014 a 2017



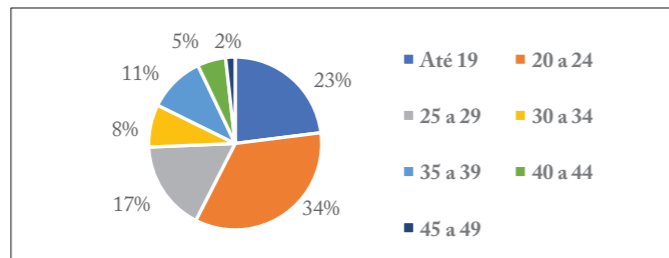
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Segundo o Mapa da violência de 2015 (WAISELFISZ, 2015), a população juvenil é a que mais morre no país, concentrando as maiores taxas de mortalidade na faixa etária que compreende pessoas de 15 a

29 anos. As lésbicas assassinadas e suicidas no Brasil correspondem a essas estatísticas. Os casos registrados de *lesbocídios* estão majoritariamente dentro da faixa de mortalidade de 20 a 24 anos, representando 34% de todas as mortes registradas no período de 2014 até 2017 (gráfico 57). Em seguida, a segunda faixa com maior número de registros é a faixa que vai até os 19 anos, com 23% dos casos. Juntos, esses números representam 57% das mortes de lésbicas no Brasil. Não foram registradas mortes de lésbicas acima de 50 anos (gráfico 58). Dentro desse período, evidencia-se que quanto mais jovem a lésbica, maiores são as chances de morte.

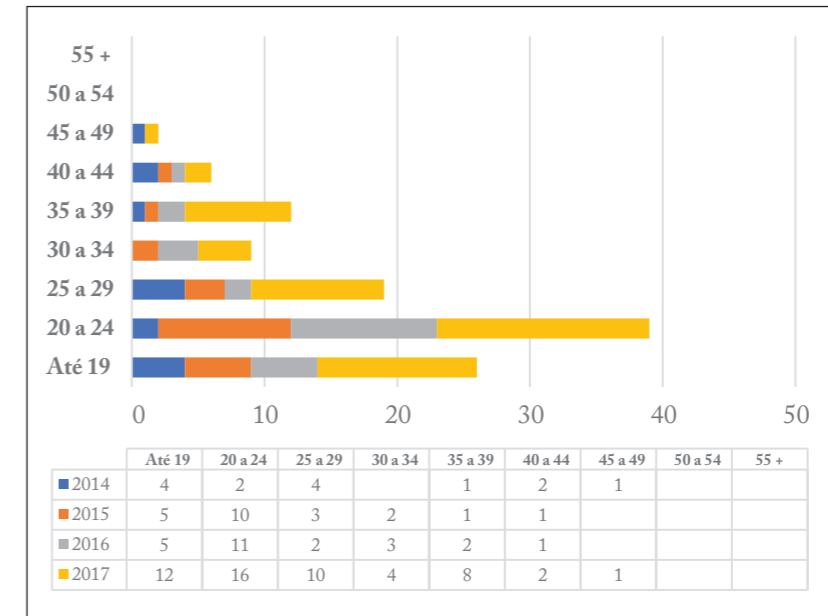
O alto número de registros de lésbicas mortas nas duas primeiras faixas etárias representa vidas jovens, em processo de amadurecimento, mortas, em grande parte, por pessoas com vínculos familiares e/ou afetivos. Dos registros de lésbicas assassinadas com até 24 anos, 70% foram assassinatos cometidos por pessoas conhecidas das vítimas

Gráfico 57: Percentual de lésbicas mortas acumulado de 2014 a 2017 por faixa etária



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

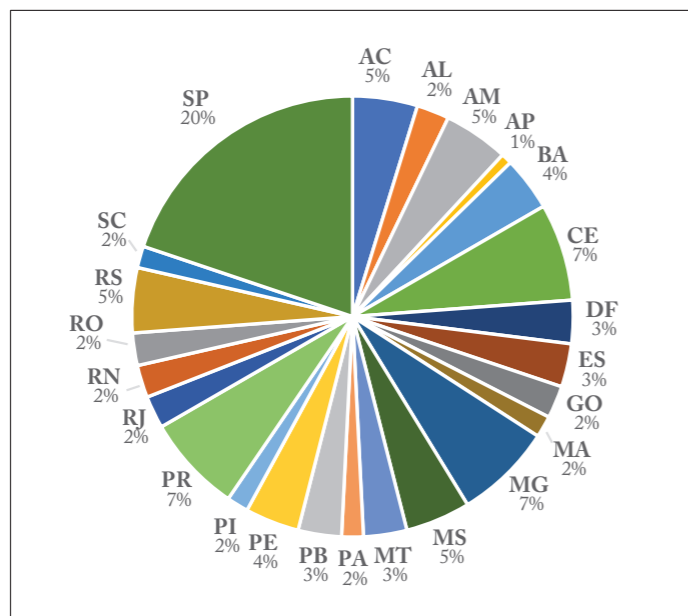
Gráfico 58: Número de lésbicas mortas acumulado de 2014 a 2017 por faixa etária



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

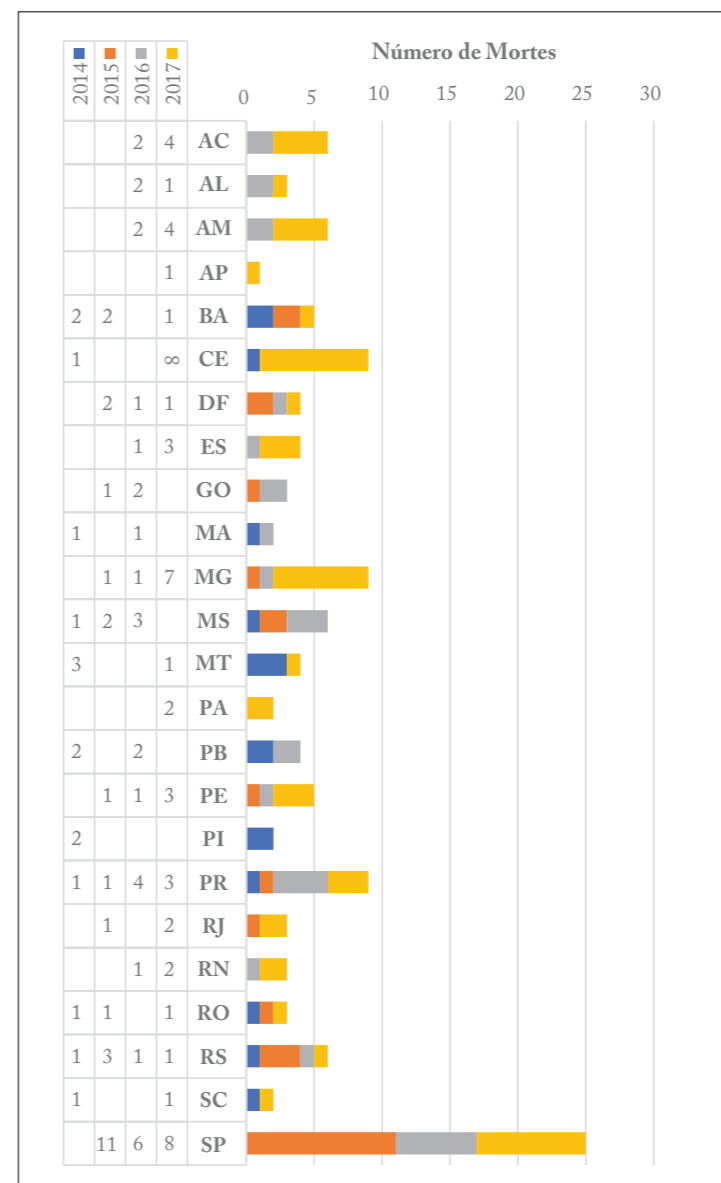
O estado brasileiro com maior número de registros de *lesbocídios* foi São Paulo, com 20% de todas as mortes no país (gráficos 59 e 60), sendo a capital paulista a que mais mata lésbicas no Brasil. Foram registrados oito casos apenas na capital, nos últimos quatro anos. Consequentemente, a região Sudeste foi a que mais registrou casos de *lesbocídios* entre 2014 e 2017 (gráficos 61 e 62). No entanto, a lésbica tem o dobro de chances de ser morta em uma região interiorana se comparado às capitais brasileiras. Dos 126 casos registrados entre 2014 e 2017, 82 deles ocorreram nos interiores dos estados (gráfico 63a e 63b).

Gráfico 59: Percentual de lésbicas mortas acumulado de 2014 a 2017 por estado



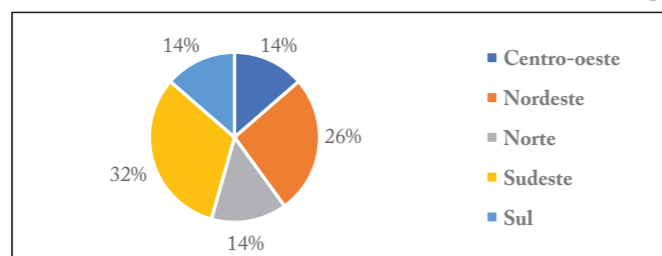
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 60: Número de lésbicas mortas por ano de 2014 a 2017 por estado



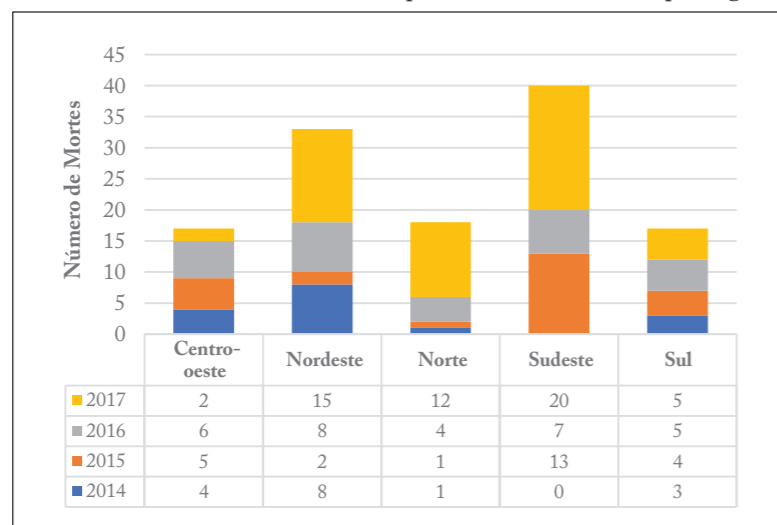
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 61: Percentual de lésbicas mortas acumulado de 2014 a 2017 por região



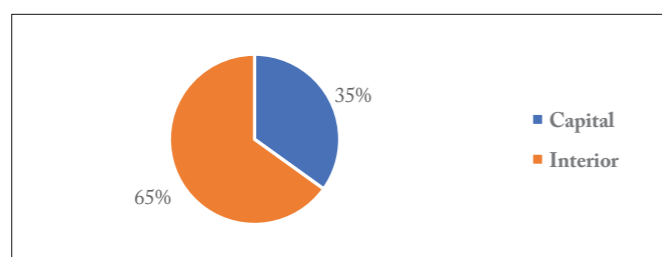
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 62: Número de lésbicas mortas por ano de 2014 a 2017 por região



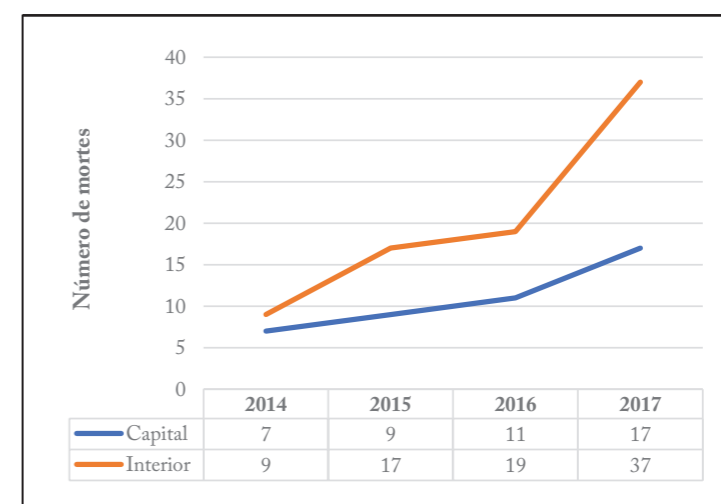
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 63a: Percentual de lésbicas mortas acumulado de 2014 a 2017 por região



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 63b: Número de lésbicas mortas por ano de 2014 a 2017 por região



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Em 55% dos registros de casos de lésbicas mortas entre 2014 e 2017, as lésbicas eram não-feminilizadas (gráficos 64 e 65). Em 42% desses mesmos registros, as lésbicas eram negras (gráficos 66 e 67).

Na apresentação dos dados referentes à etnia/raça, é necessário fazer um adendo. Devemos ressaltar que os dados trabalhados nessa pesquisa são provenientes de notificações única e exclusivamente encontradas em mídias digitais e redes sociais, ou seja, esses dados passam necessariamente pelo critério da grande mídia para decidir o que é e o que não é vendável para o público pagante que acessa os portais de notícias Brasil afora. Sendo assim, o caráter racista, misógino e LGBTI+fóbico está presente tanto na narrativa dos casos quanto na ausência ou presença dos casos em suas páginas.

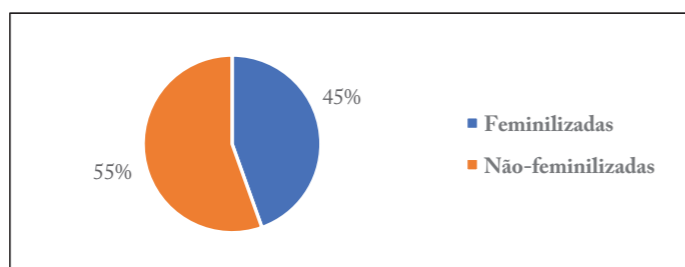
De forma geral, os gráficos sobre etnia/raça apresentam que as lésbicas brancas são mais mortas do que as lésbicas negras e indígenas. No entanto, é uma representação conflituosa em relação aos dados oficiais de mortalidade da população indígena e negra no Brasil. A população brasileira é composta majoritariamente por pessoas negras; de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua

do IBGE (2018), 56,1% da população é negra (AFONSO, 2019, n. p.). Segundo a BBC (2016), a cada vinte e três minutos uma pessoa jovem e negra é assassinada no Brasil. Só em 2014, pelo menos 138 indígenas foram assassinados no Brasil. Além disso, há diversas denúncias de que sofreram ameaças de morte e estupros (CIMI; CACI, 2014).

Com esse cenário, como é possível afirmar que lésbicas brancas morrem mais do que lésbicas negras? É muito provável que os números reais de mortes de lésbicas indígenas e negras seja superior ao número de mortes de lésbicas brancas. No entanto, de acordo com os registros feitos a partir de dados coletados da mídia brasileira, as notificações das mortes de lésbicas brancas são superiores às das lésbicas das demais etnias/raças.

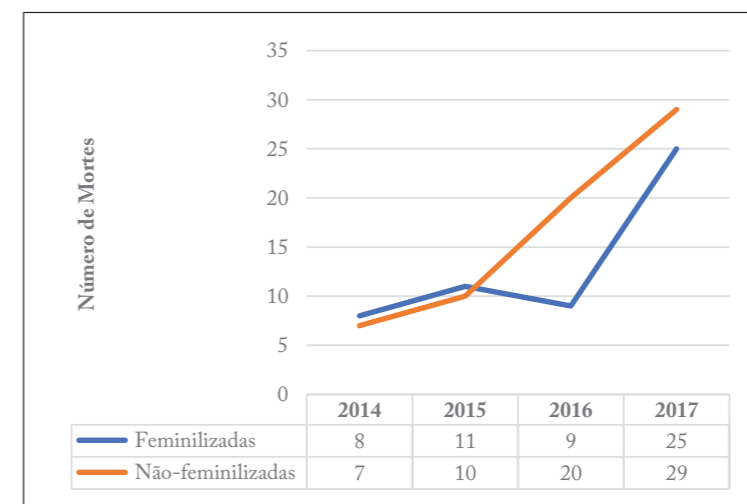
A forma de obtenção dos dados e a precariedade evidente dos mesmos é o motivo principal para considerarmos a pesquisa em caráter experimental. Acreditamos que a divulgação dos dados existentes pode contribuir com a visibilidade da questão lésbica e, com isso, melhorar a qualidade das divulgações e, conseqüentemente, a aproximação dos números de registros com os números reais de óbitos.

Gráfico 64: Percentual de lésbicas mortas acumulado de 2014 a 2017 por tipo



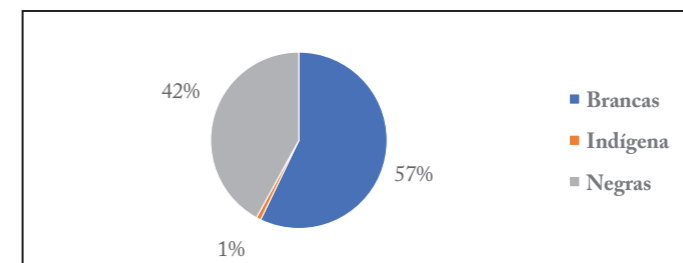
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 65: Número de lésbicas mortas por ano de 2014 a 2017 por tipo



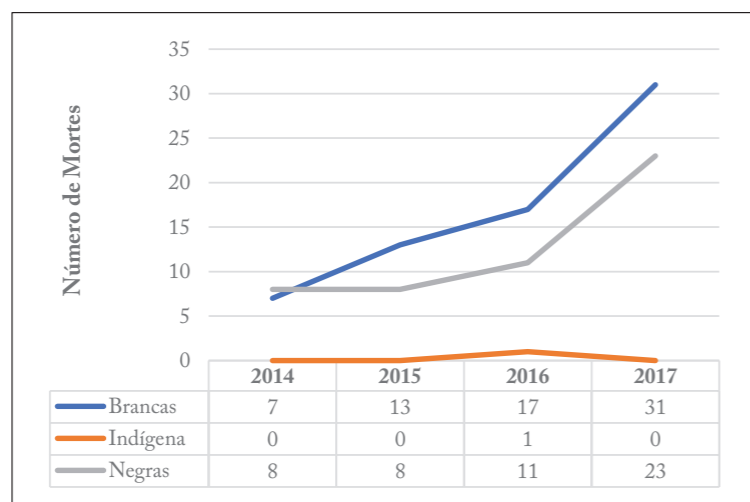
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 66: Percentual de lésbicas mortas acumulado de 2014 a 2017 por raça/etnia



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 67: Número de lésbicas mortas por ano de 2014 a 2017 por raça/etnia



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

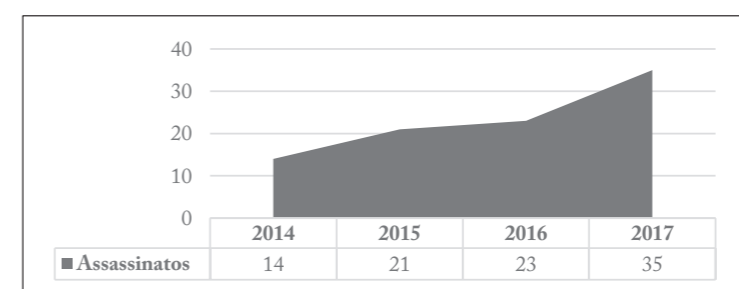
Assassinatos X Suicídios

É necessário separar os dados gerais analisados entre assassinatos e suicídios, pois cada um desses métodos de *lesbocídio* demonstra suas especificidades, principalmente tratando-se dos perfis das lésbicas que são vítimas de cada um deles.

Assassinatos

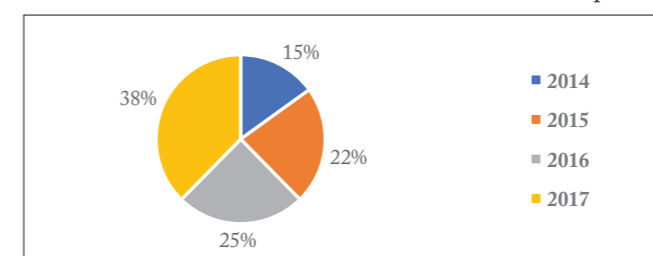
Os números de registro de casos de lésbicas assassinadas no Brasil foram afetados por um aumento substancial nos últimos anos. De 14 casos registrados em 2014, o número alcançou, em 2017, 35 casos registrados, evidenciando um aumento de 150% em apenas quatro anos (gráficos 68 e 69).

Gráfico 68: Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 69: Percentual de lésbicas assassinadas de 2014 a 2017 por ano

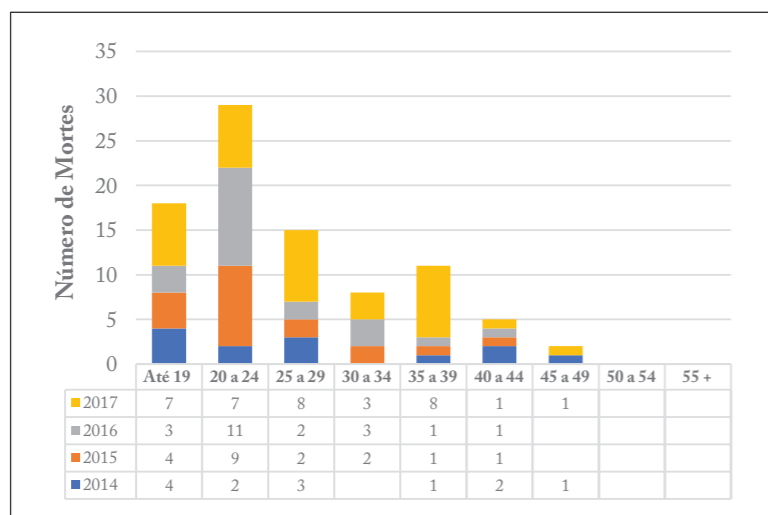


Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

O número de registros de casos de assassinatos é maior na faixa de mortalidade que compreende lésbicas entre 20 e 24 anos, seguidas pela faixa de até 19 anos, assim como os números gerais de *lesbocídios* que consideram assassinatos e suicídios (gráficos 70 e 71).

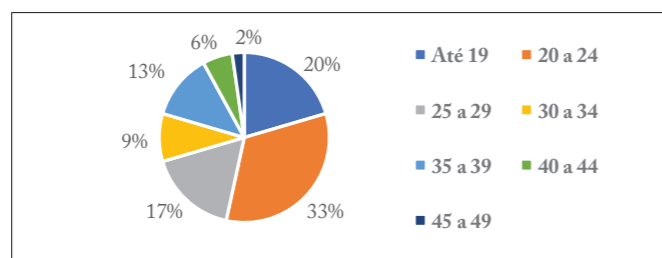
A maior parte das lésbicas assassinadas são as lésbicas não-feminilizadas (gráfico 72), representando 66% de todos os assassinatos (gráfico 73). Em relação à etnia/raça, se faz presente nesse resultado a mesma discussão já realizada na sessão dos Comparativos Gerais, sobre como a metodologia da pesquisa resulta nesses dados. Segundo os registros de assassinatos de lésbicas vinculados em mídias digitais e redes sociais, 54% das lésbicas notificadas eram brancas, 45% eram negras e 1% eram indígenas (gráficos 74 e 75). Ao detalhar as informações, é possível identificar que o maior número de registros de lésbicas assassinadas é sobre lésbicas brancas e não-feminilizadas e o menor é sobre lésbicas brancas e feminilizadas (gráficos 76 e 77).

Gráfico 70: Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por faixa etária



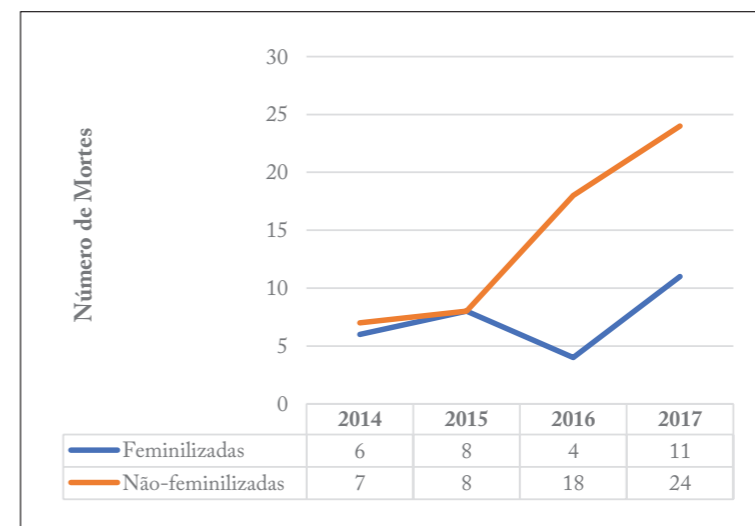
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 71: Percentual de lésbicas assassinadas de 2014 a 2017 por faixa etária



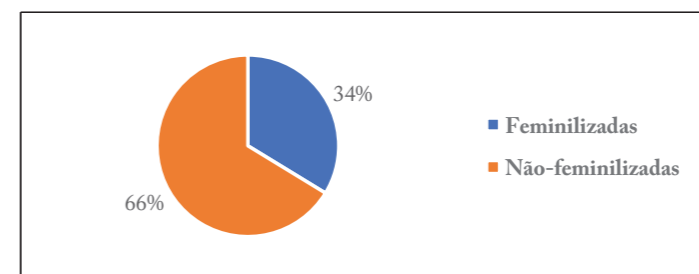
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 72: Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por tipo



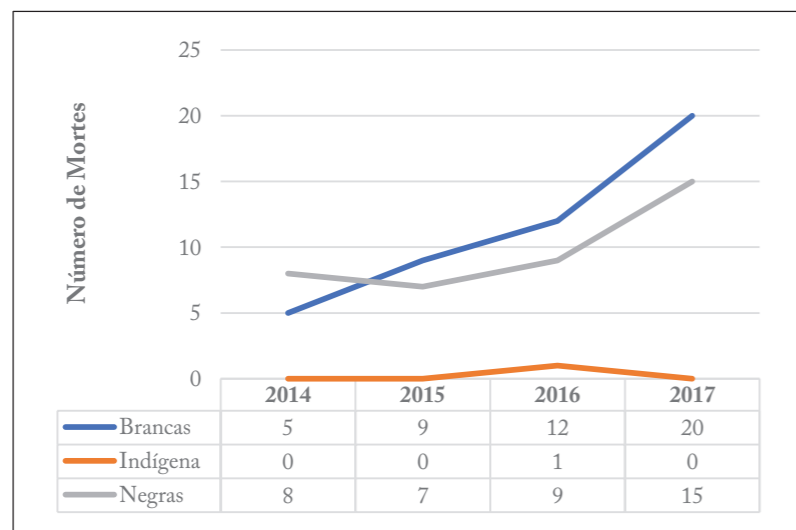
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 73: Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por tipo



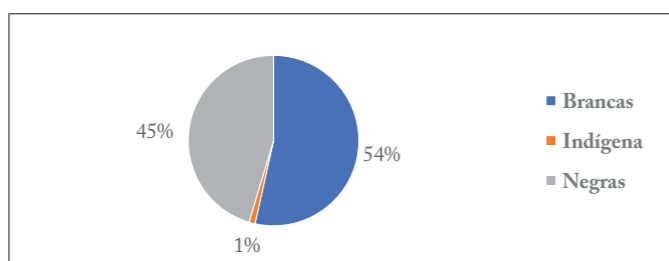
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 74: Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por raça/etnia



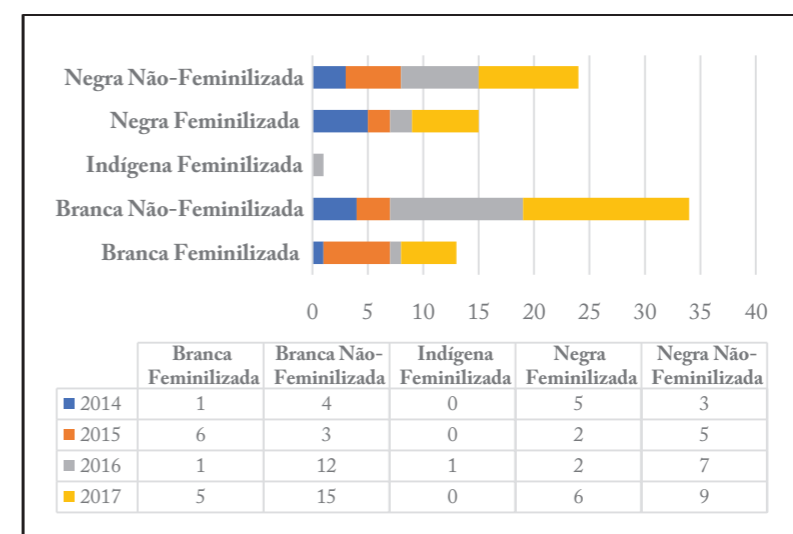
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 75: Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por raça/etnia



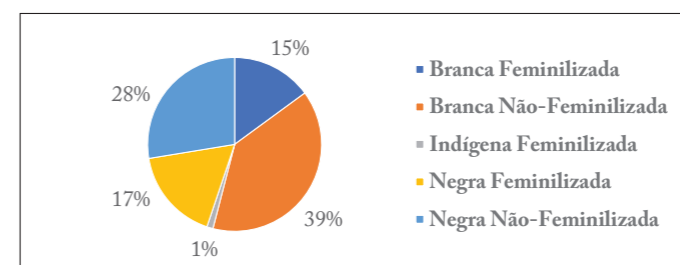
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 76: Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por tipo x raça/etnia



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 77: Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por tipo x raça/etnia

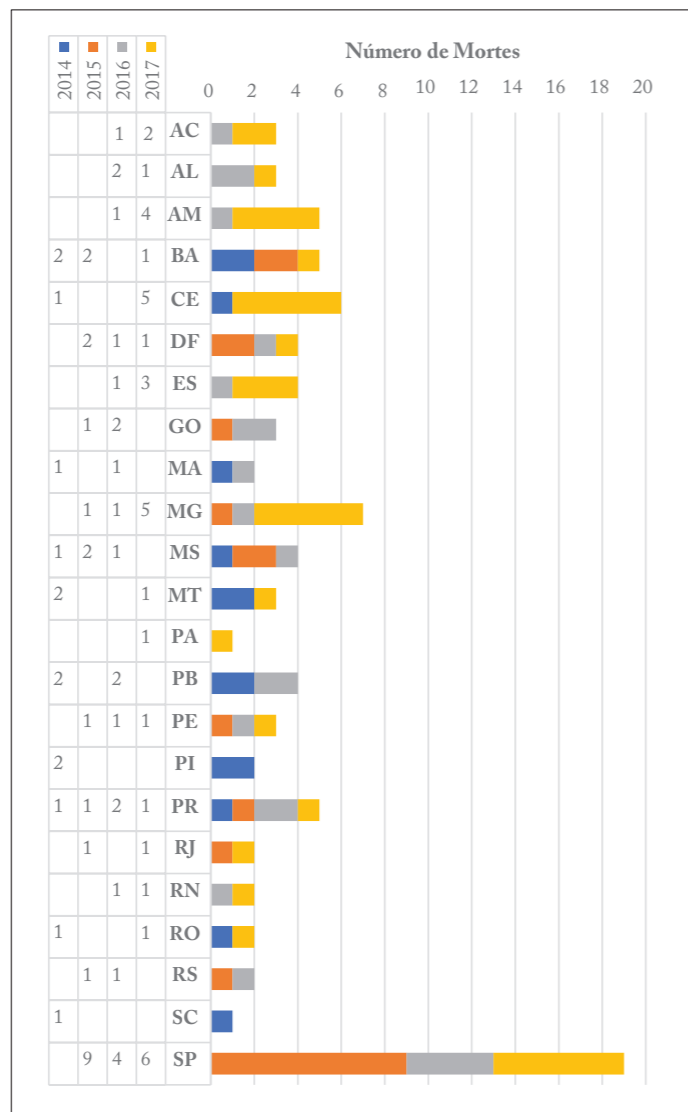


Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

O estado brasileiro que mais registrou casos de assassinato de lésbicas entre os anos de 2014 e 2017 foi São Paulo, com 19 casos, seguido de Minas Gerais, com sete casos, e Ceará, com seis casos (gráfico 78). A capital paulista é a cidade brasileira que mais registra casos de assassinatos de lésbicas, além de ser a capital que mais registra casos de *lesbocídios*, compreendidos pela soma dos assassinatos com os suicídios. Conseqüentemente, a região Sudeste é a que mais registrou casos de lésbicas assassinadas nos últimos quatro anos, seguida

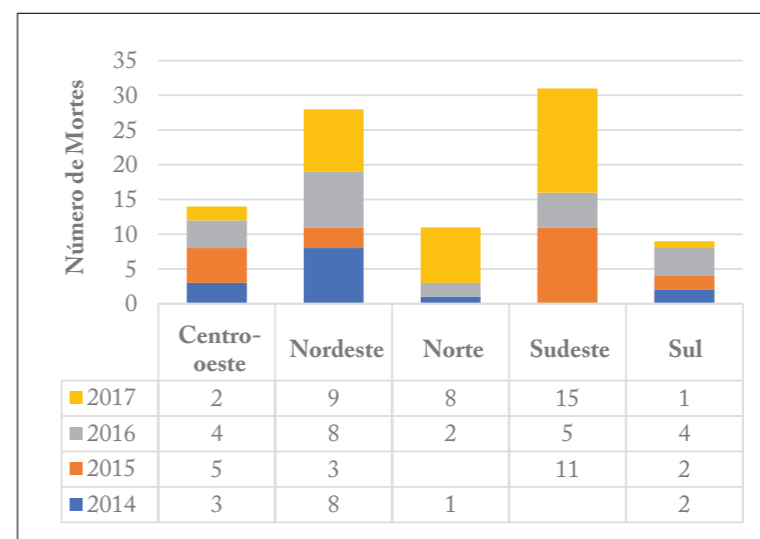
de perto pelo Nordeste, registrando respectivamente 31 casos e 28 casos (gráficos 79 e 80). As regiões interioranas dos estados continuam sendo as que mais assassinam lésbicas no país: foram registrados 59 casos de assassinatos em cidades dos interiores contra 34 casos nas capitais (gráficos 81 e 82).

Gráfico 78: Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por estado



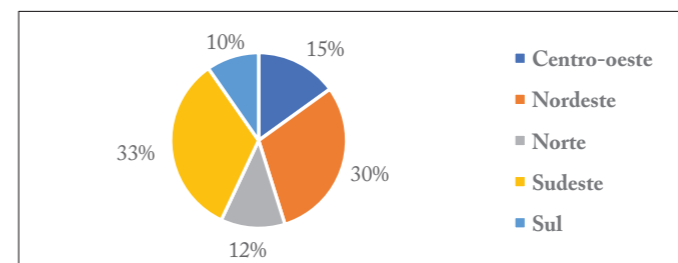
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 79: Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por região



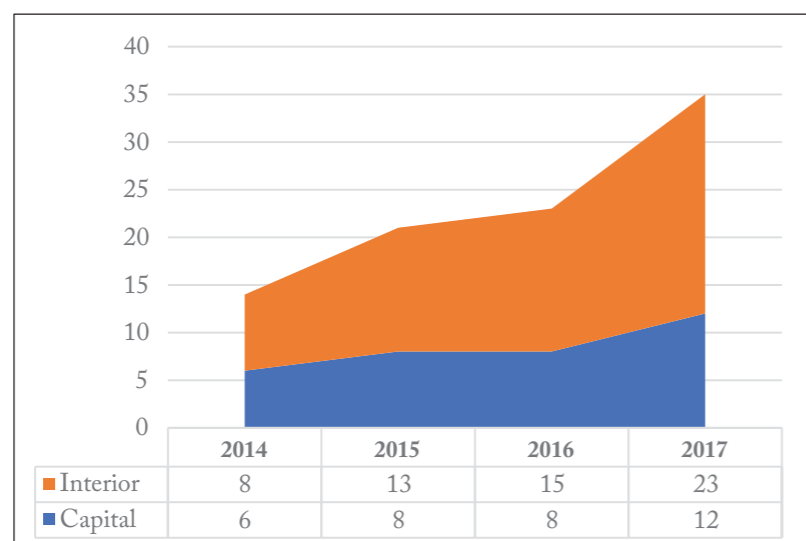
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 80: Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por região



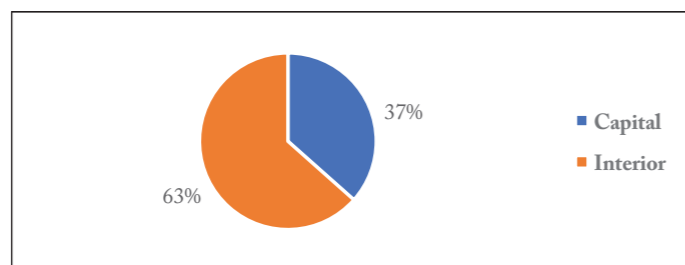
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 81: Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por região



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 82: Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por região

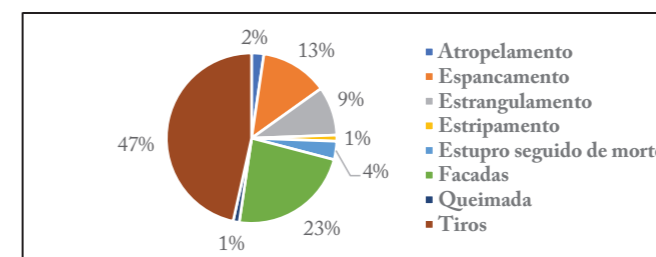


Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Conforme já foi mencionado, os assassinatos dentro da comunidade LGBTI+, de forma geral, são carregados de ódio e isso é facilmente verificável quando analisamos os métodos de execução utilizados para esses assassinatos. A maior parte dos assassinatos é executado com grande número de tiros de armas de fogo, em seguida, como segundo maior método de morte de lésbicas, estão as mortes a facadas (gráfico 83). Mortes por espancamento e estrangulamento também são relativamente comuns nos casos de assassinatos de lésbicas.

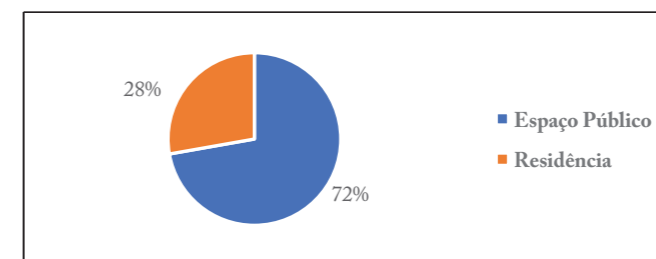
72% dos assassinatos ocorrem no que chamamos aqui de “espaço público”, que são vias públicas, estabelecimentos comerciais, espaços ermos etc. As mortes que ocorreram dentro das residências das vítimas e foram catalogadas como “residência”, são, em sua maioria, causadas por pessoas muito próximas das vítimas. Apesar de não ser a maioria dos casos, causa espanto a frequência com que esses assassinatos ocorrem (gráficos 84a a 85b).

Gráfico 83: Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por método de execução



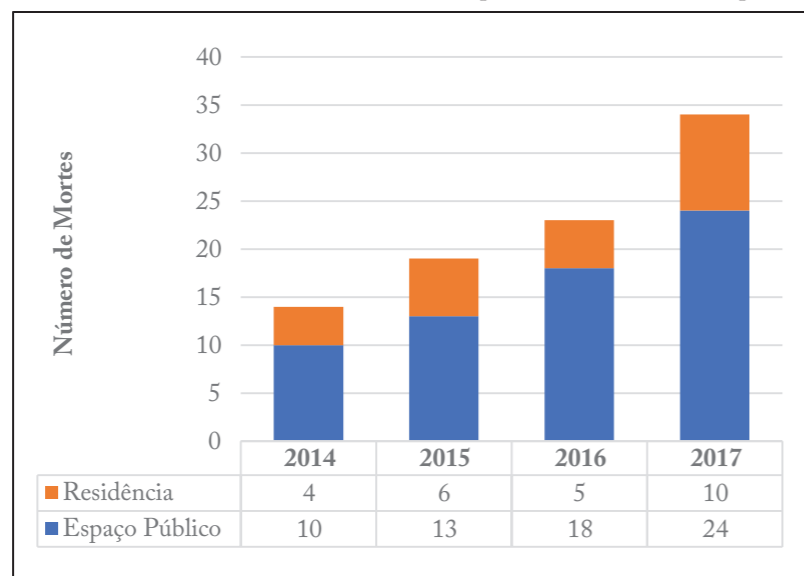
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 84: Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por local



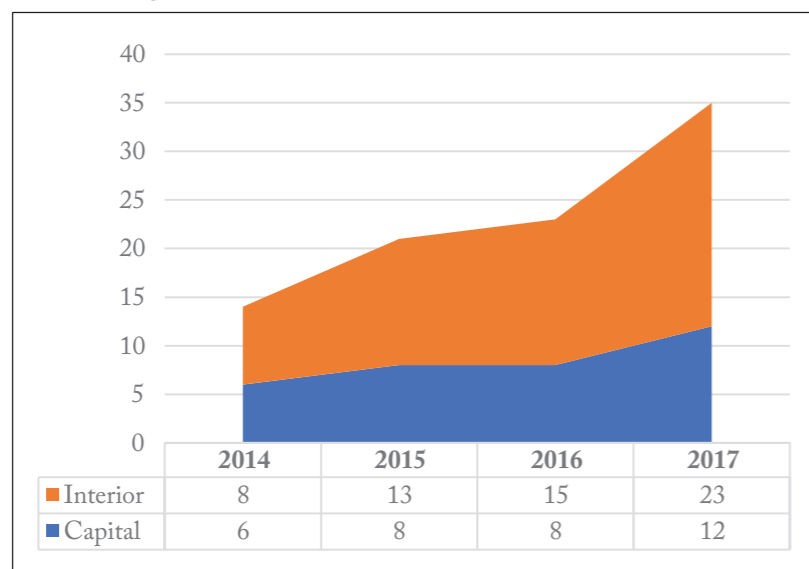
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 84b: Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por local



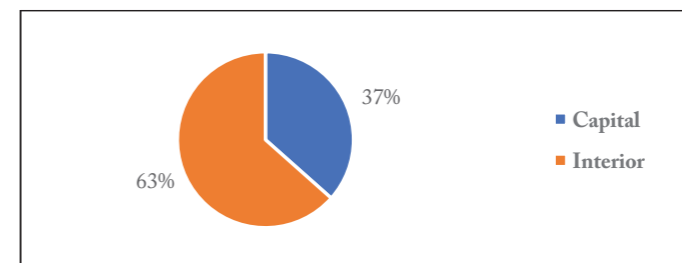
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 85a: Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por região



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

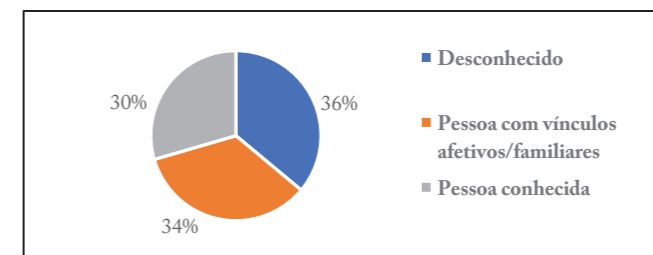
Gráfico 85b: Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por região



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Os assassinatos são realizados, em 64% dos casos registrados entre 2014 e 2016, por pessoas conhecidas e com vínculos afetivos e/ou familiares (gráficos 86 e 87). A cada três casos, um foi cometido por alguém que conhecia a vítima. Essa pessoa geralmente é um amigo, um vizinho, um parente, alguém com quem ela ou a namorada/companheira/esposa já se relacionou.

Gráfico 86: Percentual por vínculo entre os assassinos e as lésbicas assassinadas de 2014 a 2017



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

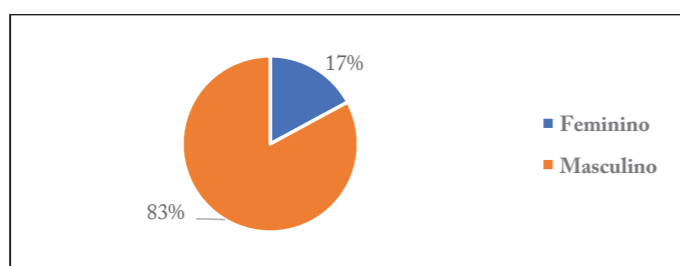
Gráfico 87: Número por vínculo entre os assassinos e as lésbicas assassinadas de 2014 a 2017



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

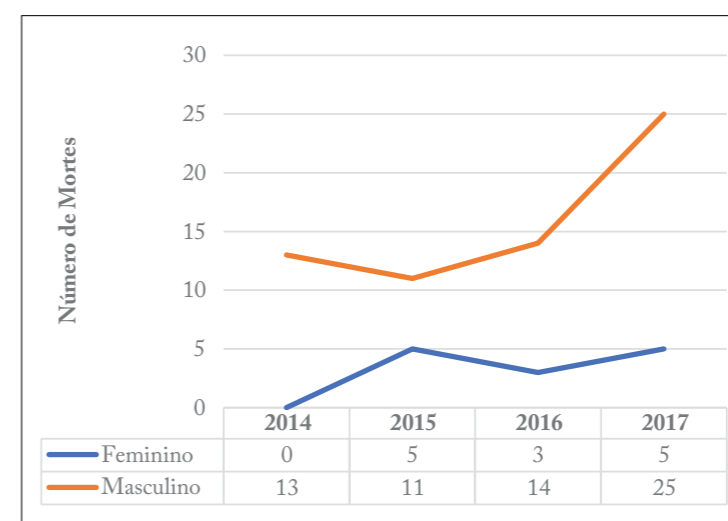
Os registros analisados sobre os assassinatos de lésbicas entre 2014 e 2017 apresentam que, em 83% dos casos, as lésbicas são assassinadas por pessoas do sexo masculino (gráficos 88 e 89).

Gráfico 88: Percentual por sexo dos assassinos das lésbicas assassinadas de 2014 a 2017



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 89: Número por sexo dos assassinos das lésbicas assassinadas de 2014 a 2017

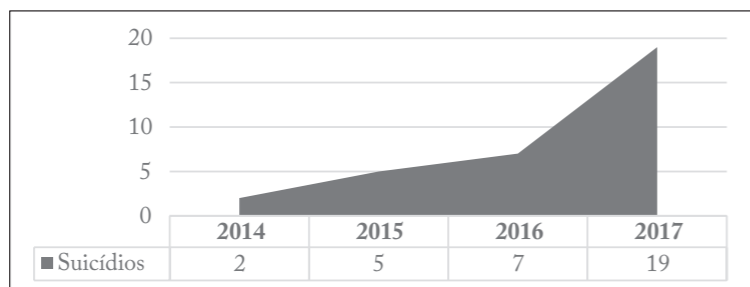


Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Suicídios

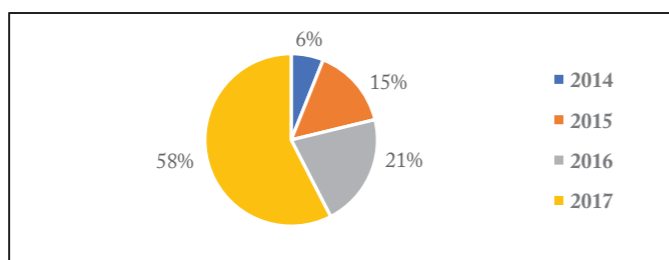
Os números de registros de casos de lésbicas suicidadas no Brasil seguem em números crescentes nos últimos anos (gráfico 90). No ano de 2017 foi encontrado o maior número de casos desde o início do projeto; só nesse ano foram registrados 19 casos de suicídio, concentrando um total de 58% dos casos trabalhados nesse *dossiê sobre lesbocídio no Brasil* (gráfico 91). No estado de São Paulo foram registrados seis casos (gráfico 92), tornando-o o estado com o maior número de suicídios no Brasil, e a região Sudeste a que concentra o maior número de casos, com 28% de todos os casos registrados (gráficos 93 e 94). Assim como nos casos de assassinatos, as regiões interioranas continuam sendo as que mais registram suicídios de lésbicas, concentrando mais do que o dobro dos casos registrados nas capitais brasileiras (gráficos 95 e 96).

Gráfico 90: Número de lésbicas suicidadas por ano de 2014 a 2017



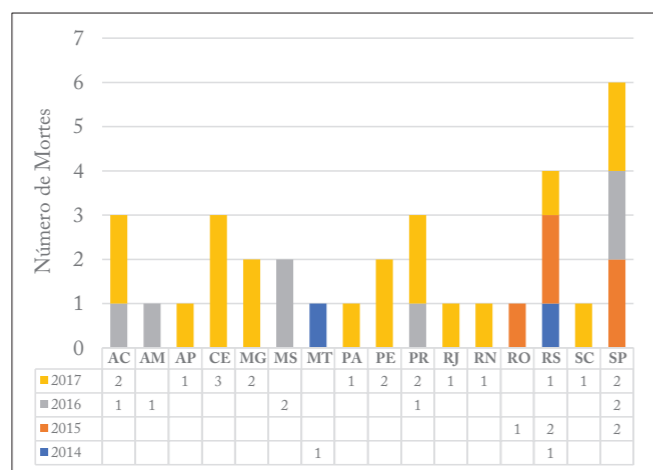
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 91: Percentual de lésbicas suicidadas acumulado de 2014 a 2017



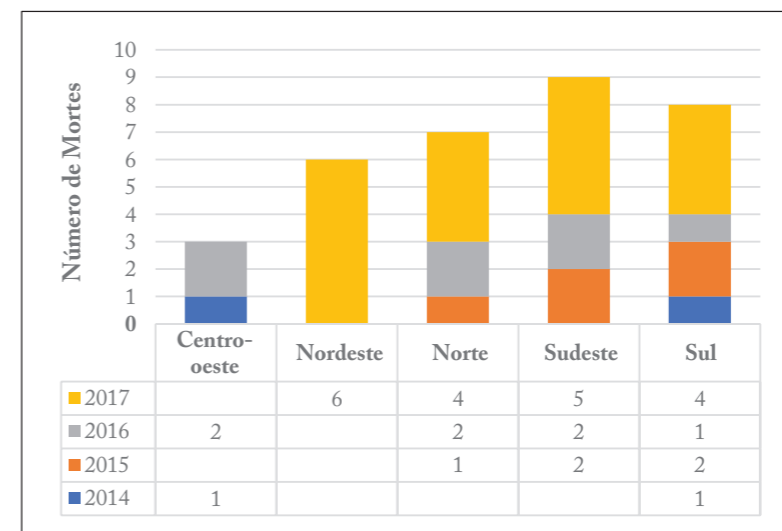
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 92: Número de lésbicas suicidadas por ano de 2014 a 2017



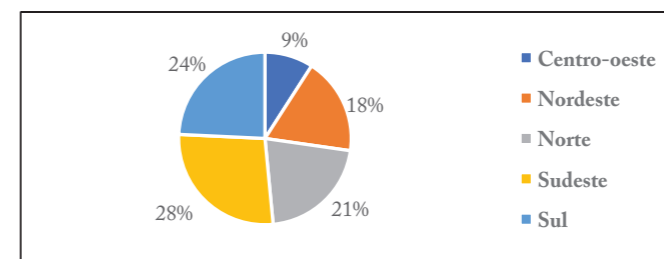
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 93: Número de lésbicas suicidadas por ano de 2014 a 2017 por região



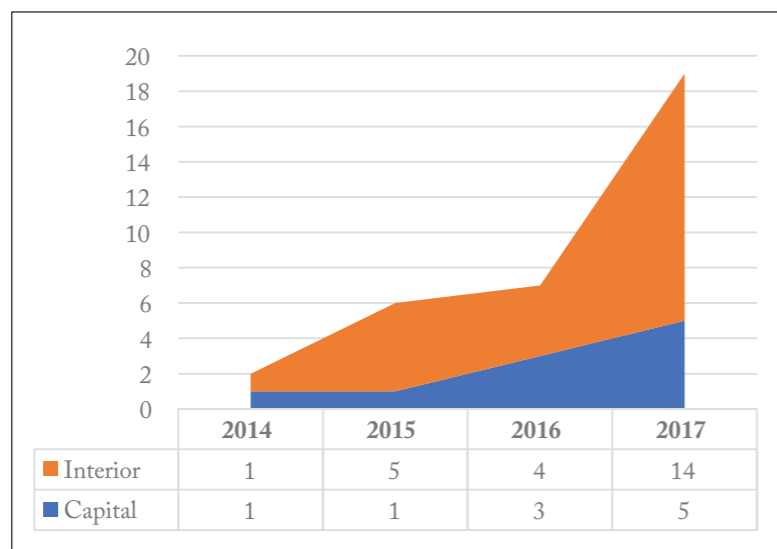
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 94: Percentual de lésbicas suicidadas acumulado de 2014 a 2017 por região



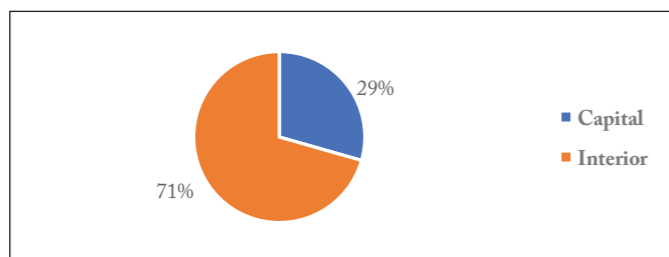
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 95: Número de lésbicas suicidadas por ano de 2014 a 2017 por região



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 96: Percentual de lésbicas suicidadas acumulado de 2014 a 2017 por região



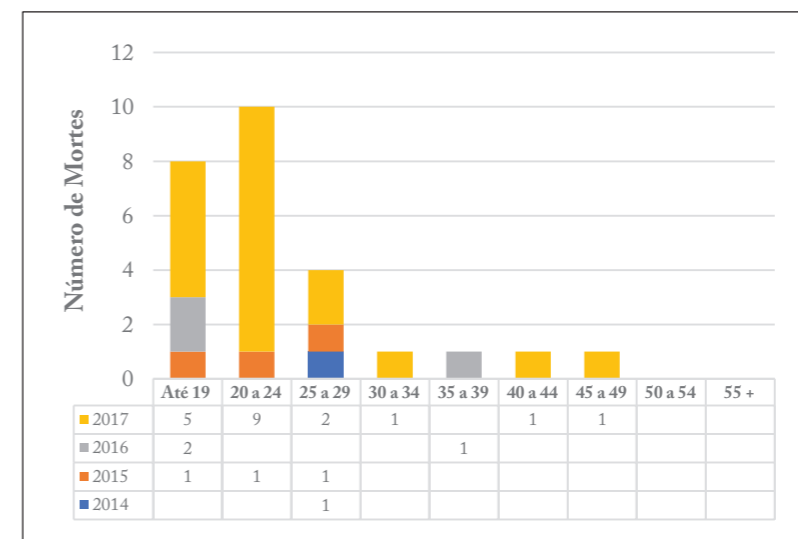
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Os registros dos casos de suicídio entre lésbicas ocorreram, em sua maioria, com lésbicas na faixa de idade entre 20 e 24 anos, seguida de perto pela faixa de até 19 anos (gráfico 97). Essas duas faixas juntas concentram 69% dos registros de suicídios de lésbicas no Brasil (gráfico 98).

Diferente dos casos de assassinato de lésbicas, há uma incidência maior de registros de suicídio entre lésbicas feminilizadas, concentrando 73% do total dos suicídios estudados (gráficos 99 e 100), e também

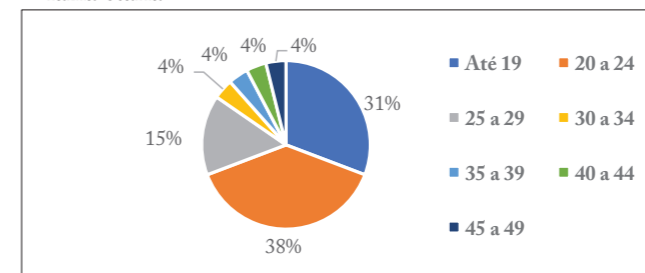
ocorre em maior quantidade entre lésbicas brancas (gráficos 101 e 102). Ao detalhar os perfis das lésbicas, observamos que a divulgação dos dados sobre os casos de suicídio indica maior incidência de suicídios de lésbicas brancas e feminilizadas e menor incidência entre lésbicas negras e não-feminilizadas (gráficos 103 e 104).

Gráfico 97: Número de lésbicas suicidadas por ano de 2014 a 2017 por faixa etária



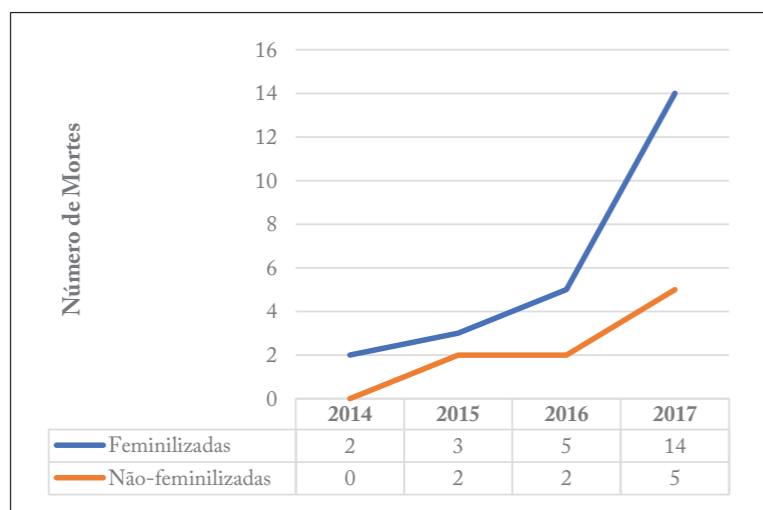
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 98: Percentual de lésbicas suicidadas acumulado de 2014 a 2017 por faixa etária



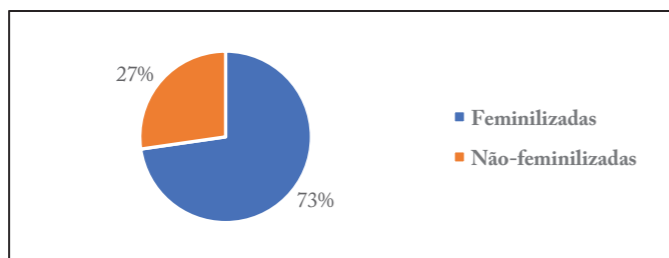
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 99: Número de lésbicas suicidas por ano de 2014 a 2017 por tipo



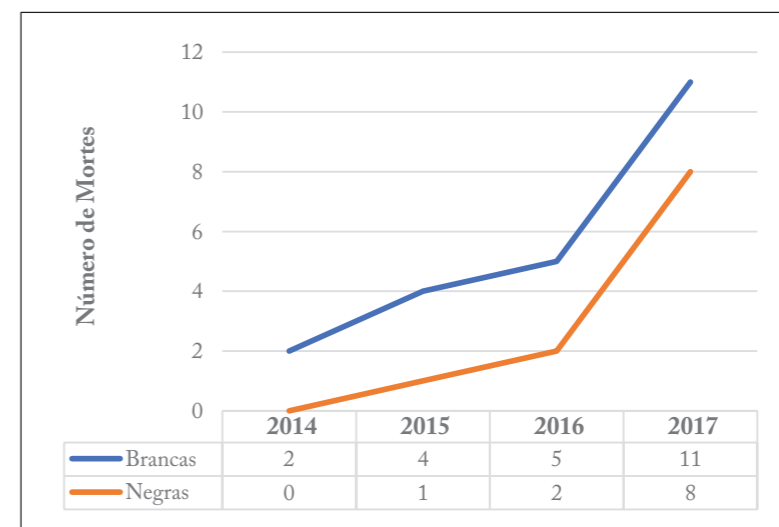
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 100: Percentual de lésbicas suicidas acumulado de 2014 a 2017 por tipo



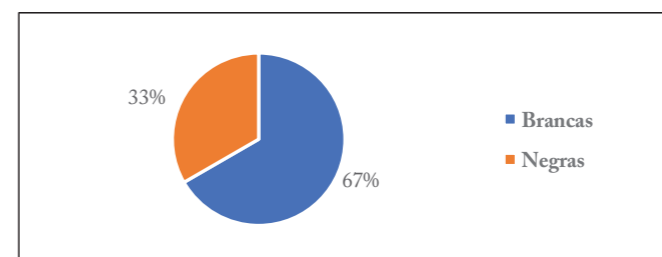
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 101: Número de lésbicas suicidas por ano de 2014 a 2017 por raça/etnia



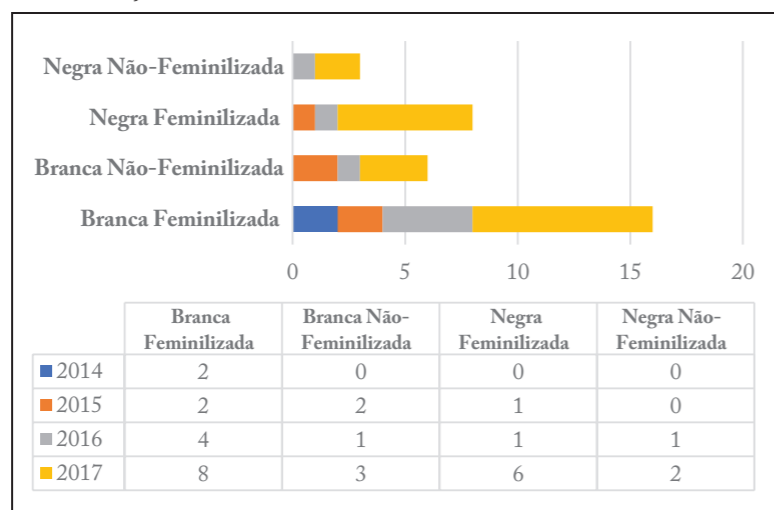
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 102: Percentual de lésbicas suicidas acumulado de 2014 a 2017 por raça/etnia



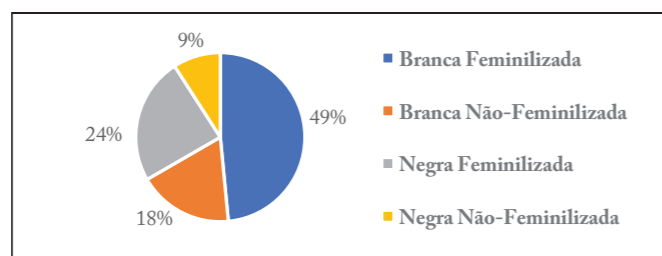
Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 103: Número de lésbicas suicidadas por ano de 2014 a 2017 por tipo x raça/etnia



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

Gráfico 104: Percentual de lésbicas suicidadas acumulado de 2014 a 2017 por tipo x raça/etnia



Fonte: *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*

AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES

(Não Informados)

O *Dossiê sobre lesbocídio no Brasil* é um marco na pesquisa sobre lésbicas no Brasil e no mundo, mas a principal contribuição dele é justamente este trecho. A ausência de informações sobre as mortes de lésbicas no mundo inteiro é assustadora, principalmente quando somada às ausências de informações sobre mortes de mulheres negras e indígenas, em que os dados se tornam ainda mais inconsistentes. O que podemos afirmar é que, acima de tudo, essas pesquisas são negligenciadas de forma sistemática, e a invisibilidade das mortes é só mais uma das privações sofridas por todas as pessoas que de alguma forma são marginalizadas em nossa sociedade.

Tanto a mídia quanto as redes sociais e a população em geral não notificam, não lamentam e não se comovem diante das mortes lésbicas. Quando notificadas, constam imprecisões nos registros: informações erradas ou ambíguas em alguns casos, em outros, uma abordagem sensacionalista que de nada favorece a memória da vítima, ou ainda a simples ausência de dados básicos que seriam e são apresentados em casos de mortes de pessoas que têm maior status e prestígio dentro da sociedade, tais como idade, local, nome, profissão, responsáveis pela investigação etc. Parece absurdo registrar em um jornal um caso de assassinato brutal sem sequer notificar o nome da vítima, mas quando essa vítima é uma lésbica, isso é muito comum.

Percebemos que a ausência de informações é demonstrativo de lesbofobia, racismo, machismo, do preconceito de classe e de tantos outros agregados que constroem o perfil e o sentido do descaso com essas pessoas no Brasil e no mundo. Se a notícia não existe e se os dados não existem, não há provas, não há fundamentações e muito menos credibilidade com relação aos relatos. A comunidade lésbica é privada do direito de chorar a morte de suas membras e fica cada vez mais desinformada

com relação às estatísticas dos riscos reais que estão em jogo no dia a dia do que significa sobreviver, enquanto lésbica, em uma sociedade como a brasileira. Conhecimento é poder e um direito de todas as lésbicas.

A necessidade de se provar que lésbicas morrem em números altíssimos todos os anos, meses, semanas e, possivelmente, dias no país, empregando os métodos mais informais de pesquisa como as redes sociais e as mídias jornalísticas, só evidencia que o Estado brasileiro não possui um sistema organizado, eficaz e comprometido com a segurança e a memória da sua população, que catalogue as mortes, as causas, os processos criminais, as idades, as localidades, o sexo e outras características como etnia/raça, orientação sexual, identidade de gênero etc.

As diversas categorias com ausências dos dados — sejam eles sobre lésbicas periféricas, lésbicas negras, lésbicas idosas, lésbicas masculinizadas, lésbicas não assumidas entre outros — demonstram as imbricações dos preconceitos e a forma como são construídas realidades fundamentadas na exclusão, na resistência e na sobrevivência diante das adversidades. A contribuição da era da internet e da informação em tempo real é fundamental para possibilitar um trabalho que seria impossível sem esse tipo de tecnologia, entretanto, não parece suficiente para assegurar à população lésbica os benefícios que a informação, a educação, a sociabilidade e o acessos aos direitos/serviços básicos por meios digitais poderiam garantir a essa parcela da população.

Ainda não temos a dimensão do número real de mortes que ocorrem por ano. O que podemos afirmar é que esse número não será fiel à realidade enquanto houver tamanha negligência por parte de todos os setores da sociedade com relação aos registros, a visibilidade e a memória lésbica. O ano de 2017 foi um marco na história do registro de mortes lésbicas por motivação lesbofóbica no país. Por meio da pesquisa do projeto *Lesbocídio* – as histórias que ninguém conta, percebemos que ainda há muito trabalho para ser feito.

CONCLUSÃO

Apresentamos no *Dossiê sobre lesbocídio no Brasil* os dados relativos às mortes ocorridas entre 2014 e 2017, no Brasil, por motivação de lesbofobia e de preconceito contra a *condição lésbica*, em que os registros puderam ser resgatados por meio da pesquisa empreendida pelo projeto *Lesbocídio* – as histórias que ninguém conta. Esse trabalho representa uma importante demanda por justiça, segurança, memória e melhoria da qualidade de vida das lésbicas por meio da visibilidade das demandas lésbicas e do combate ao preconceito. É um ponto central, como conclusão dessa pesquisa, percebermos que o preconceito é responsável por muitas mortes evitáveis de lésbicas, nas mais diversas idades, regiões, tipos, etnias/raças, contextos culturais, empregos e classes sociais. Com isso, queremos destacar também que a pesquisa provou haver o que já é sabido por outras fontes bibliográficas de referência, ou seja, que o acúmulo e o cruzamento de uma maior quantidade de preconceitos contra uma mesma pessoa fazem com que a sobrevivência da mesma se torne cada vez mais precarizada.

Em suma, identificamos que o registro da mortalidade das lésbicas no Brasil está aumentando e que estão seriamente comprometidos o direito à segurança, a uma vida digna, uma vida em condições minimamente adequadas de subsistência e, finalmente, o direito à memória lésbica. A visibilidade lésbica é uma bandeira tão antiga quanto o próprio movimento lésbico. Por meio desse trabalho pretendemos destacar mais um aspecto fundamental na luta pela visibilidade, o direito de continuar existindo e, com isso, de ser e fazer parte da história. Já na segunda semana de 2018 foram registrados mais dois casos de assassinatos e seis de suicídios, totalizando oito casos de *lesbocídio* em oito dias corridos do ano. Reafirmamos que os temas abordados nesse trabalho são urgentes, pertinentes e que as tipologias do *lesbocídio* são necessárias e aplicáveis.

Reivindicamos o direito das lésbicas de terem suas histórias de vida e de morte contadas.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Nathália. Dia da consciência negra: números expõem desigualdade racial no Brasil. Lupa Jornalismo, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil/>. Acesso em: 5 nov. 2017.

ALMEIDA, Gláucia; HEILBORN, Maria Luiza. Não somos mulheres gays: identidade lésbica na visão de ativistas brasileiras. Revista Gênero. Niterói, 2. sem. 2008, v. 9, n. 1, p. 225–249. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/30947/18036>. Acesso em: 17 out. 2017.

BORRILLO, Daniel. Homofobia – História e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BRASIL. Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. p., 25 jul. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18072.htm. Acesso em: 2 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. p., 7 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm#:~:text=Art.%201%C2%BA%20Esta%20Lei%20cria,Punir%20e%20Erradicar%20a%20Viol%C3%Aancia. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. p., 9 mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13104.htm. Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.968, de 26 de dezembro de 2019. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar o crime de incitação ao suicídio e incluir as condutas de induzir ou instigar a automutilação, bem como a de prestar auxílio a quem a pratique. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. p., 26 dez. 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13968.htm#:~:text=ou%20a%20automutila%C3%A7%C3%A3o-,Art.,a%202%20\(dois\)%20anos](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13968.htm#:~:text=ou%20a%20automutila%C3%A7%C3%A3o-,Art.,a%202%20(dois)%20anos). Acesso em: 2 nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Chegou a hora de cuidar da saúde: um livreto especial para lésbicas e mulheres bissexuais. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 20 p. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/chehou_hora_cuidar_saude.pdf. Acesso em: 25 nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2011. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2012. 138 p. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/RelatorioViolenciaHomofobicaBR2011.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2017.

CARDOSO, Michelle Rodrigues; FERRO, Luís Felipe. Saúde e População LGBT: demandas e especificidades em questão. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, 2012, v. 32, n. 3, 552–563. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/8pg9SMjN4bhYXmYmxFwmJ8t/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 set. 2017.

CARVALHO, Cintia Sousa; CALDERARO, Fernanda; JOBIM E SOUZA, Solange. O dispositivo “saúde de mulheres lésbicas”: (in)visibilidade e direitos. *Rev. psicol. polít.*, São Paulo, abr. 2013, v. 13, n. 26. p. 111–127. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v13n26/v13n26a08.pdf>. Acesso em: 14 set. 2017.

CERQUEIRA, Daniel. et. al. Atlas da violência 2017. Rio de Janeiro: Ipea, 2017. Rio de Janeiro: FBSP, 2017. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/2898-atlasdaviolencia2017completo.pdf>. Acesso em: 14 set. 2017.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil: dados de 2011. Brasília: CIMI, 2011. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2011-Cimi.pdf. Acesso em: 20 set. 2017.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil: dados de 2015. Brasília: CIMI, 2015. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2015-Cimi.pdf. Acesso em: 28 out. 2017.

DIAS, Maria Clara. A perspectiva dos funcionamentos: por uma abordagem moral mais inclusiva. 1ª ed. Rio de Janeiro: Pirilampo, 2015.

DIAS, Maria Clara. Os direitos sociais básicos: uma investigação filosófica da questão dos Direitos Humanos. Curitiba: CRV, 2016.

DIAS, Maria Clara. Sobre nós: expandindo as fronteiras da moralidade. 2ª ed. Rio de Janeiro: Pirilampo, 2016.

ENGEL, Cíntia Liara. et. al. Diagnóstico dos homicídios no Brasil: subsídios para o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2015.

ESCÓSSIA, Fernanda da. A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil, diz CPI. BBC, Rio de Janeiro, 6 jun. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/>

brasil-36461295. Acesso em: 9 nov. 2017.

FACCHINI, Regina. Sopa de letrinhas? – Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FACCHINI, Regina; BARBOSA, Regina Maria. Dossiê saúde das mulheres lésbicas: promoção da equidade e da integralidade. Belo Horizonte: Rede Feminista de Saúde, 2006.

GRUPO GAY DA BAHIA. Quem a homofobia matou hoje? Disponível em: <http://www.quemahomofobiamatouhoje.com.br/>. Acesso em: 3 nov. 2017.

GRUPO GAY DA BAHIA. Relatórios anuais de mortes LGBTI+. Salvador: GGB. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com/relatorios-aneais-de-morte-de-lgbti/>. Acesso em: 25 nov. 2017.

HEILBORN, Maria Luiza. Dois é par: gênero e identidade sexual em contexto igualitário. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico: Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf. Acesso em: 12 nov. 2017.

IN MEMORIAM: LESBIAN MURDER VICTIMS. Disponível em: <http://inmemoriamlesbian.blogspot.com/?zx=483cad5ed154c69c>. Acesso em: 6 out. 2017.

INCALCATERRA, Amerigo; GASMAN, Nadine. Nota pública do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas para América do Sul e da ONU Mulheres Brasil sobre o assassinato de Luana Reis. s. l., 4 maio 2016. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/nota-publica-do-alto-comissariado-de-direitos-humanos-das-nacoes-unidas-para-america-do-sul-e-da-onu-mulheres-brasil-sobre-o-assassinato-de-luana-reis/>. Acesso em: 23 out. 2017.

LESSA, Patrícia. *Lesbianas em movimento: a criação de subjetividade (Brasil, 1979-2006)*. 2007. 261 f. Tese (Doutorado em História) – Curso de Pós-graduação em História: Concentração em Estudos Feministas e de Gênero, Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3411/1/Tese_Patricia%20Lessa.pdf. Acesso em: 22 nov. 2017.

MARCELINO, Sandra Regina de Souza. Trajetórias de mulheres negras lésbicas: a fala rompeu o seu contrato e o silêncio se desfez. In.: FONSECA, Denise Rosalem da; LIMA, Tereza Marques de Oliveira (Orgs.). *Outras mulheres: mulheres negras brasileiras ao final da primeira década do século XXI*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2012.

MENDES, Karla. ‘Não sou pardo, sou indígena’: mobilização indígena para autodeclaração no censo de 2022. *Mongabay Series: Conservação na Amazônia, Desmatamento ilegal na Amazônia, Indígenas nas Cidades*. Instituto Humanitas Unisinos, 30 jun. 2021. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2021/06/nao-sou-pardo-sou-indigena-mobilizacao-indigena-para-autodeclaracao-no-censo-de-2022/>. Acessado em: 15 set. 2022.

NAVARRO-SWAIN, Tania. O que é lesbianismo? São Paulo: Brasiliense, 2000.

Princípios de Yogyakarta. Princípios de Yogyakarta: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Yogyakarta, 2006. Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 24 nov. 2017.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. Revista Bagoas - estudos gays: gênero e sexualidade, [s. l.], v. 4, n. 05, p. 17-44, nov. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309/1742>. Acesso em: 15 out. 2017.

RUSSELL, Diana E. H.; RADFORD, Jill. Feminicidio: la política del asesinato de las mujeres. In: Diversidad Feminista. México: CEIICH-UNAM, 2006.

SILVA, Maria José Marcelina da. Saúde das mulheres lésbicas no Brasil. In: Seminário de pesquisa do CCSA, 10., 2015, Rio Grande do Norte. Anais Construindo saberes para a promoção do desenvolvimento e da democracia. UFRN: 2015. Disponível em: <http://seminario2015.ccsa.ufrn.br/assets/upload/papers/ccf0695946978f0c9782201fe4de0dae.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2017.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. Do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

SOARES, Suane Felipe. Um estudo sobre a *condição lésbica* nas periferias da cidade do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva) – Curso de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/96/teses/871667.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2017.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira; BONETTI, Dilsea Adeodata; YAZBEK, Maria Carmelita; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 12ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2016.

Um genocídio em curso no Mato Grosso do Sul. Cartografia de Ataques Contra Indígenas, s. l., 2014, s. p. Disponível em: <http://caci.cimi.org.br/#!/dossie/968?loc=-13.29341114953598,-63.88549804687499,6&cinit=false>. Acesso em: 11 out. 2017.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: Flacso, 2015. Disponível em: https://flacso.org.br/files/2015/11/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 20 nov. 2017.

WITTIG, Monique. El pensamiento heterosexual y otros ensayos. Madrid: Editorial EGALES SL, 2010

